



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA UENF - EXERCÍCIO DE 2019

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

<b>1.1 Nome completo e oficial da unidade:</b> Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		<b>1.2 CNPJ:</b> 04.809.688/0001-06
<b>1.3 Sigla:</b> UENF	<b>1.4 UO/UGE:</b> 40450/ 404500	<b>1.5 Gestão:</b> 00004
<b>1.6 Natureza Jurídica:</b> Fundação Estadual de Direito Público	<b>1.7 Vinculação</b> Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
<b>1.8 Endereço:</b> Av. Alberto Lamego, 2000 Parque Califórnia Campos dos Goytacazes RJ		<b>CEP:</b> 28013-602
<b>Telefone:</b> (22) 27397002 - 27397003	<b>Fac-símile:</b> (22) 27397173	<b>1.9 Página Institucional na Inte33333rnet:</b> www.uenf.br
<b>1.10 Norma de Criação:</b> Lei Complementar nº 99, de 23/10/2001 e Lei nº 3.685, de 23/10/2001.		
<b>1.11 Objetivos da Unidade:</b> Buscar gerar e difundir conhecimento em todos os campos do saber fundamental e aplicado, e ainda: <ul style="list-style-type: none"><li>a. Realizar pesquisa e estimular atividades criadoras nas ciências e nas artes;</li><li>b. Ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas; e</li><li>c. Estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante cursos, transferência de conhecimentos e tecnologia e prestação de serviços especiais.</li></ul>		
<b>1.12 Norma que estabelece a estrutura Orgânica no período de gestão sob exame:</b> Lei nº 3.685/01 c/c Decreto nº 30.672/02		
<b>1.14 Situação da Unidade:</b>		

<b>1.13 Função de Governo Predominante:</b>	<b>1.14 Situação da Unidade:</b>
Educação	Unidade Gestora Executora, em funcionamento.

RESPONSÁVEIS						
	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO E PERÍODO DE OCUPAÇÃO DO CARGO NO EXERCÍCIO			DESIGNAÇÃO P/ ORDENADOR DESPESA	
		DATA D.O.	INÍCIO	FIM	DATA D.O.	A CONTAR
Luis Cesar Passoni	Reitor	29/12/15	01/01/19	31/12/19	29/12/15	01/01/16
Teresa de Jesus P. Faria	Vice Reitora	29/12/15	01/01/19	31/12/19	22/01/16	01/01/16
Raul Ernesto L. Palácio	Chefe de Gabinete	12/01/16	01/01/19	30/06/19	22/01/16	01/01/16
Marina Satika Suzuki	Pró-Reitora Graduação	12/01/16	01/01/19	31/12/19	22/01/16	01/01/16
Rosana Rodrigues	Pró-Reit Pesquisa e Pós Grad	12/01/16	01/01/19	31/12/19	22/01/16	01/01/16
Maura da Cunha	Pró-Reit Pesquisa e Pós Grad	05/07/19	01/07/19	31/12/19	05/11/19	01/11/19
Maria Cristina Gaglianone	Assessor II	12/01/16	01/01/19	31/12/19	22/01/16	01/01/16
Valdirene M. Gomes	Assessor II	02/05/17	01/01/19	31/12/19	05/06/17	01/06/17
Olney Vieira da Motta	Pró-Reitor de Extensão	12/01/16	01/01/19	31/12/19	22/01/16	01/01/16
Ana Bárbara F. R. Godinho	Assessor II	12/01/16	01/01/19	31/12/19	03/10/16	03/10/16
Rogério Almeida R. Castro	Diretor da Prefeitura Campus	12/01/16	01/01/19	30/06/19	22/01/16	01/01/16
Rogério Almeida R. Castro	Chefe de Gabinete	05/07/19	01/07/19	31/12/19	12/09/19	09/09/19
Marcelo Viana Pacheco	Diretor da Prefeitura Campus	05/07/19	01/07/19	31/12/19	12/09/19	09/09/19
Pedro César Costa	Diretor Geral					

Raul Cesar Costa Soares	Diretor Geral Administração	23/05/17	01/01/19	31/12/19	05/06/17	02/05/17
Eliane E. S. Dias de Freitas	Gerente Financeiro	11/09/17	01/01/19	31/12/19	-	-
Francisco de O Balbi Júnior	Gerente Recursos Humanos	10/02/17	01/01/19	31/12/19	-	-
Marilena Coelho Azevedo	Gerente de Patrimônio	23/05/17	01/01/19	31/12/19	-	-
Maria José B A. Miranda	Responsável Almoхарifado	08/07/14	01/01/19	31/12/19	-	-
Gina Costa de A Sanguedo	Auditora Interna	08/07/11	01/01/19	31/07/19	-	-
Gina Costa de A. Sanguedo	Assessora de Contabilidade	14/08/19	01/08/19	31/12/19	-	-
Marcos André Hauaji Leal	Assessor de Contabilidade	09/08/18	01/01/19	18/06/19	-	-
Marcos André Hauaji Leal	Auditor Interno	14/08/19	26/08/19	31/12/19	-	-

A Prestação de Contas contém Cadastro de Responsáveis, conforme modelo 1 da Delib. TCE nº 278/17, para todos os servidores listados acima.

Temos a esclarecer que o Professor Raul Ernesto Lopez Palácio, apontado no cadastro do responsável como “outros responsáveis” considerando ter sido Chefe de Gabinete no período de 01/01/19 a 30/06/19, passou a ser o “responsável pelo encaminhamento das contas” já que foi eleito Reitor da Universidade e empossado em 01/01/2020.

## 1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa AGE nº 47/2018, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PLANAT) para o exercício de 2019 com o objetivo de planejar as atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício e permitir posterior acompanhamento com verificação dos itens realizados e aferição do cumprimento dos objetivos propostos.

O PLANAT considerou o conteúdo a ser contemplado neste Relatório Anual de Auditoria (RAA) que compõe a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa, conforme indicado pelo Tribunal de Contas no Modelo 3 da Deliberação nº 278/17.

O PLANAT foi encaminhado à Auditoria Geral do Estado em 06/02/2019, por meio do processo E-26/009/35/2019, sendo acatado em 20/02/2019 e devolvido à UENF para implementação.

Ao término do exercício, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RANAT), com o fim de avaliar o cumprimento do Plano de Atividades, constatando percentual de atingimento de 93% do planejamento.

Para fins de elaboração deste Relatório Anual de Auditoria (RAA) e apresentação do resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, do exercício de 2019, foi considerado o disposto na Lei n.º 287/79, no artigo 5º do Decreto n.º 46.237/2018, na Deliberação TCE-RJ n.º 278, 24 de agosto de 2017, e na Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020.

Ressaltamos que a UENF não foi selecionada, por meio da Portaria SGE nº 10/2019, para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

O escopo do trabalho de auditoria foi definido pelo Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, sendo realizado de forma limitada em função do pessoal disponível no setor. A despeito da elaboração de um planejamento adequado, considerando a materialidade e relevância dos programas de auditoria e o grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos, a restrição de pessoal não permitiu o cumprimento adequado de todas as demandas e a utilização de amostra ideal.

Ainda não foi possível dar início a procedimentos específicos de controle interno com mapeamento e gerenciamento de riscos. Tomei posse na Auditoria Interna da UENF no final de agosto/2019, não sendo possível priorizar este procedimento no exercício de 2019.

## **2 – NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE**

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro é uma fundação de direito público estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como atividade principal a educação superior nos níveis de graduação e pós-graduação, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, realizando ainda atividades na área da veterinária, por meio do Hospital Veterinário, mantido no campus universitário.

A Lei nº 1740, de 08 de novembro de 1990, sancionada pelo Governador Moreira Franco, autorizou a criação da Universidade, dotada de personalidade jurídica de direito público, sendo observados os princípios de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UENF foi criada a partir do Decreto nº 16.357, de 27 de fevereiro de 1991, organizada na forma de Fundação e baseada no Plano Orientador elaborado por Darcy Ribeiro, com a missão de dotar o Estado do Rio de Janeiro de uma Universidade capaz de operar nas fronteiras do conhecimento e de promover o desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense tendo, ainda, como diferencial, o corpo docente formado por 100% (cem por cento) de doutores com dedicação exclusiva. O Decreto aprovou e apresentou, na forma de anexo, o 1º Estatuto da Universidade.

Em 1993 foi efetivamente implantada e deu início as atividades acadêmicas com a realização do primeiro vestibular.

A Lei nº 3685, de 23 de outubro de 2001, sancionada pelo Governador Anthony Garotinho, dispôs sobre a estrutura básica da UENF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, estabelecendo os principais órgãos que compõem a estrutura regimental, a ser definida em Estatuto e Regimento Interno. A Lei ainda definiu, em seus anexos, os cargos do Quadro Permanente de Pessoal e do Quadro dos Cargos em Comissão. Nova redação dada pela Lei 4.152/2003 estabeleceu que os servidores concursados passassem a ser submetidos ao regime estatutário.

A Lei Complementar nº 99, de 23 de outubro de 2001, dispôs sobre a área de atuação da UENF e estabeleceu como objetivos institucionais ministrar o ensino de graduação e pós-graduação, promover cursos de extensão universitária e desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura, podendo, também, prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas.

O Decreto nº 30.672, de 18 de fevereiro de 2002, aprovou o Estatuto da Universidade, indicando objetivos, funções, organização e administração. Determinou ainda composição e atribuições dos conselhos, dos órgãos deliberativos, dos órgãos executivos, dos centros, dos laboratórios e das coordenações de cursos, além das disposições gerais. Até então era mantida e gerida pela Fundação Estadual do Norte Fluminense – FENORTE. A partir do Novo Estatuto passou a gozar de autonomia patrimonial, financeira, administrativa, didático-científica e disciplinar. O Estatuto sofreu pequenas alterações pelos Decretos nº 31.564/2002, 43.011/2011 e 44.135/2013, Portaria Reitoria nº 15/2016 e Resolução CONSUNI 04/2018.

A Lei 4.800, de 29 de junho de 2006, sancionada pela Governadora Rosinha Garotinho, dispôs sobre a reestruturação do quadro de pessoal da UENF, estabelecendo forma e requisitos para investidura, descrição de cargos, níveis de carreira, formas de progressão, avaliação, verbas remuneratórias, benefícios e gratificações, entre outros.

Na Resolução CONSUNI nº 005, de 06 de julho de 2006, o Conselho Universitário aprovou o

Regimento Interno da UENF, explicitando toda a organização administrativa. Alterada posteriormente pelas Resoluções CONSUNI nº 01/2008, 05, 06 e 07/2011, que trataram sobre a criação e estruturação de novos órgãos internos. A Resolução CONSUNI nº 01/2011 aprovou o Regimento Interno do próprio Conselho Universitário. Todas as Resoluções do CONSUNI podem ser verificadas em: <http://uenf.br/reitoria/legislacao/resolucoes/>.

No exercício de 2016, a Lei 7.237/2016 tornou extinta a Fundação Estadual do Norte Fluminense – FENORTE, transferindo para a UENF suas atribuições, estrutura, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários, além de todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, ato administrativo ou contratos, convênios e demais ajustes.

Atualmente a Universidade possui 875 servidores concursados, entre técnicos-administrativos e aproximadamente 294 professores com doutorado e dedicação exclusiva. São 03 Pró-Reitorias (Extensão, Graduação e Pós-Graduação), 04 Centros de Ciências nas áreas de Biociências e Biotecnologia (CBB), Ciência e Tecnologia (CCT), Ciências Humanas (CCH) e Ciências e Tecnologia Agropecuárias (CCTA), Diretoria Geral de Administração, Prefeitura do Campus, Diretoria de Informação e Comunicação e Agência de Inovação.

**O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** para o quinquênio 2016-2019: reforça a tarefa da Graduação quanto a formar e aperfeiçoar mão de obra qualificada, motivada, capacitada para a reconstrução de próspera realidade social; reitera o objetivo da Pós Graduação de gerar conhecimento científico e tecnológico e de contribuir com o desenvolvimento regional e nacional, além de atingir e manter a excelência dos seus programas; propõe promover a ampliação das ações de cooperações interinstitucionais, a internacionalização, com acordos bilaterais, incentivo e supervisão dos programas de mobilidade estudantil; demonstra o objetivo de contribuir para inovação tecnológica, promover relações com os setores produtivos, intermediar e participar de incubadoras de projetos, parques e polos tecnológicos e intenta promover e financiar a extensão universitária, a participação nos movimentos sociais e atividades comunitárias a fim de superar as condições de desigualdade e exclusão social

O PDI 2016-2019 estabeleceu as seguintes metas: expansão e criação de novos centros; ampliação e capacitação do corpo técnico-administrativo; criação de órgão específico para desenvolver políticas institucionais de cultura, de interesse comunitário; implantação de novos cursos de graduação; instauração do programa institucional de formação de professores; institucionalização da Educação à Distância; criação do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), aumento do número de docentes credenciados nos programas de pós-graduação, busca da sustentabilidade financeira de projetos de relevância social, ampliação de parcerias com instituições estrangeiras, aumento de capacitação nos assuntos de propriedade intelectual; instauração do núcleo de acessibilidade pedagógica e melhoria da comunicação institucional.

Apesar de completados apenas 26 anos, a Universidade já coleciona prêmios nacionais e internacionais e formou mais de 4.200 graduados incluindo: biólogos, médicos veterinários, engenheiros (civil; metalúrgica e materiais; petróleo e produção), cientistas sociais, agrônomos, zootecnistas, cientistas da computação, administradores públicos, pedagogos e professores nas áreas de biologia, física, química e matemática. E, cumprindo sua missão de forma primorosa possui em torno de 4.100 dissertações e teses defendidas, ou seja, possui quase o mesmo número de mestres e doutores formados. Nossos egressos têm sido bem absorvidos pelo mercado de trabalho, e muitos ocupam posições de destaque e liderança, sendo reconhecidos nacional e internacionalmente por suas atuações destacadas em suas áreas de pesquisa, ensino e gestão pública. Temos egressos trabalhando como pesquisadores em institutos de pesquisa no Brasil e no exterior (França, Alemanha, Estados Unidos, entre outros), como docentes em instituições públicas e privadas, e como gestores públicos em secretarias de governo estadual e municipal.

Desde 2008 está entre as 15 melhores Universidades do país. Em 2012, foi reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), como a Melhor Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a 11ª do País, pelo Índice Geral de Cursos (IGC), que avalia a qualidade das Instituições de Educação Superior. Em 2014, manteve a melhor pontuação entre todas as Universidades do Estado do Rio de Janeiro e foi considerada, por estudo feito pela Folha de São Paulo, a 5ª Universidade mais produtiva do País.

A UENF recebeu o Prêmio Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica, conferido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na categoria Mérito Institucional, por três vezes (2003, 2009 e 2016). O prêmio foi instituído em 2003 com objetivo de premiar as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica que contribuam de forma relevante para o alcance das metas do Programa, bem como premiar os trabalhos de destaque entre bolsistas, considerando a relevância e a qualidade do relatório final de pesquisa.

Na avaliação da CAPES, divulgada em 2017 para o quadriênio 2013-2016, a UENF, obteve nota 6 em dois programas de pós-graduação, considerando que foram avaliados 4.175 programas no

país, que somente 179 atingiram a nota máxima de 7 e que a nota 6 foi atribuída a somente 286 programas.

Em 2017, a UENF também foi avaliada como a 2ª melhor instituição de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro, considerando as médias dos cursos de graduação dos últimos três anos e a média dos conceitos de avaliação dos programas de mestrado e doutorado, atribuídos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Em dezembro de 2019, o Ministério da Educação divulgou o ranking anual e IGC, no qual a UENF ficou com a 15ª colocação entre as 2052 instituições de ensino superior avaliadas e com a 2º colocação no Estado do Rio de Janeiro. Os dados foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, conforme matéria a seguir:

*UENF encerra o ano como a 15ª melhor universidade pública do Brasil*

*A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) é a 15ª melhor universidade pública do País e a segunda do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o resultado do índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação (MEC), que mede a qualidade do ensino superior no Brasil.*

*Os cálculos do IGC são baseados nos seguintes dados: média do Conceito Preliminar dos Cursos (CPCs) dos últimos três anos; média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu. Na edição 2018, 2.052 instituições tiveram indicadores divulgados, em valores que vão de 1 a 5.*

*Criada em 1993, a UENF foi a primeira universidade brasileira a possuir um quadro com 100% de professores doutores. Ao longo de seus 26 anos, a Universidade tem participado efetivamente do desenvolvimento da região Norte/Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, através da formação de mão de obra altamente qualificada e da geração de um conjunto de conhecimentos multiplicadores de técnicas, produtos, tecnologias e novos conhecimentos, proporcionando um novo ciclo na produção científica com reflexos diretos no desenvolvimento regional.*

*“Faltou muito pouco para conseguirmos um resultado que nos deixaria com a nota 5, apenas dois centésimos. A nossa graduação ficou com nota 4, os programas de mestrado e doutorado ficaram com a nota máxima, 5. Falta muito pouco para atingirmos o nosso ideal e vamos buscar a nota máxima na próxima avaliação. O importante é estarmos sempre em condições de formar profissionais qualificados, com uma universidade inclusiva e que mostre o valor da educação. A população precisa estar próxima e usufruir dos serviços que a UENF oferece”, disse o reitor da UENF Raul Palácio, recém empossado.*

*Para a vice-reitora Rosana Rodrigues, a presença da UENF entre as principais instituições de ensino superior do país é uma indicação de qualidade. “A permanência da UENF mais uma vez entre as melhores Universidades do Brasil reforça a solidez e o compromisso de quem faz a instituição com a excelência na formação de recursos humanos. Seguiremos buscando as melhores condições para garantirmos uma Universidade sempre reconhecida pela comunidade”, afirmou.*

Sisu 2020

Com mais de sete mil alunos, entre graduação, pós-graduação, ensino presencial e EAD, o resultado do desempenho da UENF pode ser observado através da procura que a Universidade tem no processo seletivo, sempre elevado, seja na graduação ou na pós-graduação. Esse ano a UENF disponibilizará na graduação 558 vagas, distribuídas por 16 cursos: Administração Pública (20 vagas), Agronomia (50), Biologia-licenciatura (40), Ciência da Computação (25), Pedagogia-licenciatura (30), Ciências Biológicas bacharelado (80), Ciências Sociais (30), Engenharia Civil (30), Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo (25), Engenharia de Produção (28), Engenharia Metalúrgica (30), Física-licenciatura (30), Matemática-licenciatura (30), Medicina Veterinária (40), Química-licenciatura (30) e Zootecnia (40). O ingresso na UENF é feito apenas no primeiro semestre de cada ano.

Além das vagas presenciais, a UENF está presente em 11 cidades do Estado do Rio de Janeiro, nos polos do CEDERJ, através da Educação a Distância (EAD), com cursos de Biologia, Química e Pedagogia.

Dentre as diversas atividades da UENF no exercício de 2019, destacamos uma pequena fração, conforme matérias a seguir:

***Projeto da UENF tem foco na segurança alimentar***

*Quem mora nas cidades talvez não se dê conta de que, por detrás da comida que chega à*

mesa, algumas etapas precisam ser vencidas. Muitas dificuldades existem tanto para quem produz o alimento quanto para quem o consome. Buscando contribuir para este processo, a UENF desenvolve desde 2011 o projeto de extensão “Diagnóstico da política pública em segurança alimentar e nutricional para o município de Campos dos Goytacazes”.

O projeto atua em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, segundo a qual o termo segurança alimentar pode ser entendido como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Coordenado pelo professor Mauro Macedo Campos, do Laboratório de Gestão de Políticas Públicas (LGPP) do Centro de Ciências do Homem (CCH), o projeto busca identificar e interligar ações que contribuam para a segurança alimentar no município, aproximando a Universidade das comunidades economicamente e socialmente mais vulneráveis do município de Campos dos Goytacazes. “Nesses nove anos, conquistamos um espaço de interlocução importante entre a Universidade, o setor público (especialmente as Secretarias Municipais de Agricultura, Família e Assistência Social) e a sociedade civil, por meio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”, diz.

A participação ativa da UENF no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado em 2007, segundo Mauro, é um dos feitos importantes do projeto.

“Os Conselhos são órgãos consultivos e deliberativos. São os responsáveis por captar ações, apontar recursos e propor políticas públicas. O conselho de SAN é apenas deliberativo. Com a entrada da UENF no Conselho, ele ganhou vida e hoje já pode caminhar sozinho”, afirma o professor.

O projeto atua no mapeamento e levantamento de informações de três grupos sociais: 1) aqueles em risco de segurança alimentar; 2) os agricultores familiares e pescadores artesanais e 3) os gestores públicos e privados do ramo do abastecimento alimentar. A ideia é que os dados possam servir de base para a formulação e aperfeiçoamento das políticas de segurança alimentar e nutricional, já existentes quanto para a política agrícola no município.

Segundo o professor, o projeto segue os três eixos básicos da política nacional de SAN: produção, distribuição e consumo de alimentos. Ele observa que o tema segurança alimentar é interdisciplinar. “Engloba saúde, educação, agricultura, sustentabilidade etc. Trata-se de proporcionar à população alimento em quantidade e qualidade adequada, respeitando a cultura. Trata tanto de nutrição quanto obesidade. Também visa estimular a produção familiar”, diz.

Um dos principais entraves para a política de abastecimento, em Campos, está na distribuição dos alimentos, sobretudo, dadas as dimensões do município. O projeto mapeou, em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura (hoje Superintendência Municipal) mais de quatro mil famílias na agricultura familiar, produzindo uma boa quantidade de alimentos. No entanto, esta produção serve à própria subsistência ou a comércios locais, pois não existe uma logística para o escoamento desta produção.

Ele observa que, embora o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabeleça que pelo menos 30% dos alimentos devem ser adquiridos da agricultura familiar, a maior parte do que o município de Campos compra vem de fora.

“Os pequenos produtores têm muita dificuldade de se adequar aos processos de licitação, pois não têm como garantir a oferta de alimentos em quantidade e qualidade. Este é o grande impasse que temos. Estamos tentando organizar essa questão”, diz.

### **UENF participa nesta quarta do III Festival Doces Palavras**

A UENF realiza nesta quarta-feira, 27/11/19, sua programação dentro do III Festival Doces Palavras (FDPI). Será um dia inteiro de atividades culturais voltadas para a cultura local, com ênfase na literatura e na produção de doces. A programação engloba diversas atividades, como Feira de Ciências, Contação de Histórias, Lançamento de Livro, Oficinas de Doces e Exposições.

Idealizado em 2014, o FDPI foi realizado nos anos de 2015 e 2017 com o apoio da Prefeitura de Campos dos Goytacazes. Este ano, devido a dificuldades orçamentárias, a Prefeitura não é mais parceira do evento. Os organizadores decidiram, então, realizar o Festival de forma descentralizada, em diversos locais e durante todo o mês de novembro.

O FDPI tem a curadoria da Academia Campista de Letras (ACL), Associação de Imprensa Campista (AIC) e Associação das Doceiras de Campos. O Festival foi criado com o objetivo de

valorizar os autores campistas, a memória, a cultura e a identidade local. A proposta é que ele seja realizado nos anos ímpares, a cada dois anos, em alternância à Bienal do Livro.

As atividades serão realizadas na varanda do Restaurante Universitário da UENF

Veja a programação da UENF no Festival Doces Palavras:

#### **Quarta feira 27/11**

Local: Varanda do Restaurante Universitário

**9h** – Feira de Ciências da UENF

Visita de escolas da Rede Municipal

**10h30** – Contação de histórias

**11h** – Lançamento do livro “Educação Ambiental – Contos, Microcontos e desencontros” – Cristiano Peixoto Maciel

Oficina de Chuvisco

Oficina de Goiabada

Oficina de Cachaça

Apresentação de livros lançados pela EDUENF

**14h30** – Exposição de Fotos ASCOM – UESI

**16h** — UENF em Poesia

**17h** — UENF canta Campos

#### **Livro sobre Educação Ambiental será lançado no FDP!**

Uma das atrações do Festival Doces Palavras – UENF será o lançamento do livro *Educação Ambiental – Contos, Microcontos e “Desencontros”*, de autoria do técnico em Educação Ambiental da UENF Cristiano Peixoto Maciel, que também atua como professor de Química e Biologia no Colégio Estadual José Francisco de Salles, em Campos dos Goytacazes. O livro será lançado às 11h, na varanda do Restaurante Universitário (RU).

Segundo o autor, o livro tem como objetivo levar o leitor a “uma reflexão sobre as questões ambientais de forma lúdica, emocionante, prazerosa e até engraçada”. “Os contos e microcontos passam uma mensagem com objetividade e nem sempre têm um fim no ponto final”, afirma Cristiano. “Nossa pretensão é que você se divirta” “E, se achar pertinente, que incorpore em seu cotidiano algumas coisas boas que discutimos aqui dentro”.

Cristiano está na UENF desde 2002, é mestre em Engenharia Ambiental e pós-graduado em Educação Ambiental. Atua ainda como professor convidado da Pós-Graduação em Educação Ambiental do IFF desde 2012.

Ele foi um dos vencedores do I Prêmio Shell de Iniciação Científica de 2014, com o projeto “Plantando Educação, Colhendo Cidadão”, desenvolvido no C.E. José Francisco de Salles desde 2005. Também foi um dos vencedores do I Prêmio Nacional de Educação Ambiental em Ação 2018, da Revista Educação Ambiental em Ação.

Cristiano é autor do livro “Aventura Ambiental do Oceano ao Rio” e gestor da página “Conversando Sobre Educação Ambiental” (Facebook).

#### **UENF tem ação de prevenção aos vírus HIV, AIDS e ISTs**

A UENF realizou na última segunda-feira, 02/12/19, ações voltadas para o Dezembro Vermelho, o mês dedicado à mobilização de prevenção ao vírus HIV, AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST). Durante todo o dia, foram realizados testes rápidos de diagnóstico para HIV e sífilis no térreo do prédio E1. E na hora do almoço, foi feita uma oficina com perguntas e respostas sobre HIV e AIDS no Restaurante Universitário. O evento é realizado pelo programa de extensão universitária DST/AIDS UENF em conjunto com Secretaria de Saúde de Campos.

A programação do Dezembro Vermelho continua nesta terça-feira, 03/12/19, com ação dialogada grupal, oferta de testagem e aconselhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Testagem e Aconselhamento, das 9h às 16h.



A importância da prevenção e da testagem são destacadas por Maria Helena Barros, assistente social e uma das coordenadoras do programa DST/AIDS UENF, dado o aumento de pessoas com doenças sexualmente transmissíveis. “A sífilis está cada dia aumentando e é importante descobrir o quanto antes, principalmente as gestantes. O HIV teve uma subida no Brasil de 21%”, disse.

O Programa DST/AIDS UENF existe desde 1999 e visa disseminar informações qualificadas e atualizadas sobre as doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, por meio da implementação de ações de integração comunitária, dentro do enfoque da extensão universitária.

## **2ª Semana de Arte da Villa começa nesta terça**

Arte, Educação e Cultura sempre foram instrumentos de resistência. Em tempos difíceis elas precisam estar unidas e em ação. Por isso o Polo Arte na Escola – UENF, A Casa de Cultura Villa Maria (CCVM), o IFF, a TEIA e a Coordenação de Arte da SMECE-PMCG realizam de 28/05 a 01/06/19 a 2ª Semana de Arte da Villa.

Será uma semana de troca de experiências e também de formação complementar/continuada em Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. As atividades serão realizadas de manhã, à tarde e à noite. Durante o dia serão realizadas oficinas, minicursos e exposições. À noite, haverá Happy Hour Cultural com performances, apresentações musicais, teatrais e de dança. Todas as atividades realizadas serão certificadas.

### **Terça-feira (28/05)**

#### **Manhã:**

9h30 às 11h30 – MINICURSO DE MÚSICA – História da Música (Parte 1) – {Multimídia}

9h30 às 11h30 – OFICINA DE TEATRO – Encontro, estesia e improvisação: princípios para uma organicidade cênica. – {Sala do Espelho}

#### **Tarde:**

14h às 20h – OFICINA DE FANZINE – Oficina de produção de fanzine com base em uma história. – {Sala do Polo}

#### **Noite:**

18h30 às 21h30 – PALESTRA – Entrelaçamento de Arte e Natureza na formação dos profissionais da Educação Infantil. – {Multimídia}

18h30 às 21h30 – OFICINA – Confecção de bonecas abayomis. – {Sala do Polo}

18h30 às 21h30 – OFICINA DE TEATRO – Fazer-se Teatro – Corpo, Coletividade e Narrativas. – {Sala do Espelho}

---

### **Quarta-feira (29/05)**

#### **Manhã:**

9h30 às 11h30 – MINICURSO DE MÚSICA – História da Música (Parte 2) – {Multimídia}

#### **Tarde:**

14h às 16h – OFICINA DE TEATRO – Experimentações do Arco-Íris do Desejo. – {Sala do Espelho}

14h às 16h – PALESTRA – Arte com material reciclado na Educação Infantil. – {Multimídia}

14h30 às 16h30 – PALESTRA – O Ensino de Arte na Construção da Noção de Pertencimento. {Miniauditório}

16h às 18h – OFICINA DE TEATRO – O Encontro: o corpo é o princípio. – {Sala do Espelho}

#### **Noite:**

18h30 -ABERTURA DAS EXPOSIÇÕES

18h30 às 21h30 – MINICURSO – O corpo em movimento no Brincar Heurístico.- {Multimídia}  
18h30 às 20h30 – OFICINA DE TEATRO – Jogos de improvisação teatral.- {Sala do Espelho}  
18h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL -Fernando Baltazar e Lucas Padrão (violoncelo e violão)  
– {Tenda/Palco}  
19h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Charles Siqueira (voz e violão) – {Tenda/Palco}  
20h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Projeto BatukiTambor – {Tenda/Palco}

---

### **Quinta-feira (30/05)**

#### **Manhã:**

9h às 10h – MINICURSO DE MÚSICA – Percussão Digital – {Miniauditório}  
10h30 às 11h30 – OFICINA DE MÚSICA – A Tecnologia na Música – {Miniauditório}  
9h às 22h – VISITA ÀS EXPOSIÇÕES

#### **Tarde:**

14h às 17h – OFICINA DE TEATRO – Oficina de construção de fantoches estilo muppet. – {Sala do Polo}  
14h às 17h – OFICINA DE TEATRO – O corpo e os sentidos no aqui e agora. – {Sala do Espelho}  
14h às 16h – OFICINA DE MÚSICA – A arte de cantar: ser desafinado? – {Miniauditório}

#### **Noite:**

18h30 às 20h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Recital em comemoração a F.Chopin – {Miniauditório e Sala do Espelho}  
18h30 às 21h30 – OFICINA DE XEQUERÊ – Oficina de confecção de xequerê (traga sua cabaça). – {Sala do Polo}  
18h30 – PERFORMANCE TEATRAL – Um corpo, uma voz. – {Tenda/Palco}  
18h40 – PERFORMANCE TEATRAL – A Educação no Brasil – {Tenda/Palco}  
18h50 – PERFORMANCE TEATRAL – Afônicas. – {Tenda/Palco}  
19h às 21h – OFICINA DE DANÇA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Pessoas com deficiência na dança.- {Multimídia}  
19h10 – PERFORMANCE TEATRAL – A câmera te ama. – {Tenda/Palco}  
20h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Elas Cantam Elas – {Tenda/Palco}

---

### **Sexta-feira (31/05)**

#### **Manhã:**

9h30 às 11h30 – MINICURSO DE MÚSICA – História da Música (Parte 3) – {Multimídia}  
9h30 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS – {Tenda/Palco}  
9h às 22h – VISITA ÀS EXPOSIÇÕES.

#### **Tarde:**

14h às 17h – OFICINA DE TEATRO – Oficina de construção de fantoches estilo muppet. – {Sala do Polo}  
14h às 16h – OFICINA DE TEATRO – “Corpo dócil”: a preparação corporal no ambiente escolar.. – {Sala do Espelho}  
14h30 às 17h30 – OFICINA DE ARTES VISUAIS- Livre-expressão: estratégias para o

desenvolvimento do desenho criativo – {Sala Multimídia}

16h30 às 18h30 – OFICINA DE TEATRO – Jogos dramáticos de improvisação. – {Sala do Espelho}

**Noite:**

18h20 – APRESENTAÇÃO TEATRAL – No ponto. (número de palhaçaria) – {Tenda/Palco}

18h30 – OFICINA DE TEATRO – Teatro de sombras com bonecos: da confecção à encenação. – {Miniauditório}

18h30 – LANÇAMENTO DO ARTPOLI – Lançamento do Núcleo de Pesquisas em Artes e Políticas (ArtPoli) do IFF – {Sala Multimídia}

19h – APRESENTAÇÃO – Os acervos Gastão Machado e D. Glorinha da CCVM. – {Hall da Escada}

19h – APRESENTAÇÃO DE DANÇA – Maus tratos, abuso e o feminicídio no país. – {Tenda/Palco}

20h30 – PERFORMANCE – Cena curta discutindo a homofobia no Brasil. {Sala do Espelho}

19h20 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Eu por dentro – Porre de amor com Daiane Da Hora. – {Tenda/Palco}

21h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Trio com repertório variado e com músicas adaptadas para instrumental. – {Tenda/Palco}

---

**Sábado (01/06)**

**Manhã:**

9h às 12h – OFICINA DE TEATRO – A lógica da bobeira – do corpo à palhaçaria. – {Sala do Espelho}

9h às 12h – OFICINA DE TEATRO – Ressignificando manifestações culturais por meio de jogos teatrais. – {Multimídia}

9h às 11h – AULÃO DE CAPOEIRA – Capoeira para Mulheres. – {Jardim}

10h às 12h – OFICINA DE FILMAGEM – Técnicas de movimento de filmagem com câmeras profissionais ou smartphone. – {Jardim e Miniauditório}

9h às 22h – VISITA ÀS EXPOSIÇÕES.

**Tarde:**

14h30 às 16h30 – OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – Narração de histórias e suas possibilidades. – {Multimídia}

14h às 14h50 – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – Para crianças de 2 a 3 anos. – {Sala do Espelho}

15h às 15h50 – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – Para crianças de 4 a 6 anos. – {Sala do Espelho}

15h às 17h – MINICURSO DE ARTES VISUAIS – A “MULHER” nas Artes Visuais. – {Miniauditório}

16h – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS – No meio do caminho tinha um cascudo. – {Sala do Espelho}

16h30 – PERFORMANCE TEATRAL – Foi por Amor. – {Tenda/Palco}

17h às 18h30 – OFICINA DE DANÇA – Passos básicos de Forró e algumas evoluções. – {Sala do Espelho}

17h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – Trio com repertório variado e com músicas adaptadas para instrumental. – {Tenda/Palco}

**Noite:**

18h30 às 19h20 – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Interc'estssonias: um trabalho em processo.

– {Jardim}

18h30 às 19h – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Serei A. – {Sala do Espelho}

19h20 às 19h40 – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Casacos. – {Sala do Espelho}

19h20 às 19h40 – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Relacionamentos Abusivos – {Tenda/Palco}

19h40 às 20h – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Aqui jaz um feminicídio – {Tenda/Palco}

20h às 20h10 – APRESENTAÇÃO DE DANÇA – Coreografia de Forró – {Tenda/Palco}

20h20 às 21h20 – APRESENTAÇÃO TEATRAL – Incisão: o limite entre o que se deseja e o que se é. – {Tenda/Palco}

21h30 – APRESENTAÇÃO MUSICAL – O Lado B da MPB – {Tenda/Palco}

Pelo exposto, os resultados e avaliações positivas demonstram eficácia na gestão, cumprimento dos objetivos estabelecidos e indicam a dimensão dos serviços prestados para a sociedade, para a região e para o país.

### 3 – GESTÃO NO CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DO PPA

“O PPA deve ser um instrumento de gestão capaz de auxiliar no processo decisório – uma ferramenta que possibilite o monitoramento da sua execução, permitindo a identificação e a correção de problemas, bem como a avaliação dos resultados previstos para aferir as estratégias adotadas e os impactos gerados. Nesse sentido, o PPA está inserido no ciclo contínuo e sistemático de planejamento, que envolve as etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão”.

A Lei nº 7.211, de 18 de janeiro de 2016, instituiu o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016-2019, não estando incluídas as despesas de caráter obrigatório. As despesas de Pessoal e Encargos e despesas de Manutenção Administrativa foram apresentadas em anexos distintos e se basearam na execução do exercício de 2016. As demais despesas de programação setorial foram estabelecidas por programas de governo para cada órgão da Administração Pública Direta e Indireta. A última revisão do PPA está contida na Lei nº 8.270/2018.

Para os efeitos da lei, considera-se: **Programa** um conjunto integrado de ações agrupadas com um objetivo comum, destinadas à resolução de um problema identificado ou ao aproveitamento de uma oportunidade; **Ação** a atividade ou projeto que mobiliza recursos humanos, financeiros e tecnológicos para o alcance do objetivo de um programa, mediante a entrega de um ou mais produtos; e **Produto** o bem ou serviço final, entregue ao cidadão, à sociedade ou ao Estado, resultante da Ação.

A fim de facilitar a compreensão, registramos, ainda, a nomenclatura das fontes de recursos:

Fonte 100 – Recursos ordinários provenientes de impostos

Fonte 101 – Recursos ordinários não provenientes de impostos

Fonte 122 – Recurso adicional do ICMS – FECF

Fonte 212 – Transferências voluntárias

Fonte 230 – Recursos próprios

A seguir serão apresentados os programas da UENF previstos no PPA 2016-2019, separados por suas ações e produtos, demonstrando a adequação anual das metas físicas, bem como os resultados da execução física e financeira para o exercício.

#### 3.1 - PROGRAMA 0366 – Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão

**Valor total para o programa no período 2016-2019, conforme PPA: R\$ 200.195.040,00.**

**Meta financeira revisada para 2019: R\$ 24.685.208,98.**

O programa se fundamenta na Lei nº 5.346/08, que dispõe novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais, na Lei nº 13.005/14, que dispõe Plano Nacional de Educação e na Lei Complementar nº 99, de 23/10/01, que dispõe sobre a área de atuação da UENF. Tem o objetivo de ampliar o acesso ao ensino de graduação, à pós-graduação e à pesquisa e desenvolver programas de ações de extensão universitária a fim de atingir a população das regiões Norte e Noroeste Fluminense, a partir da implementação das ações descritas a seguir:

**3.1.1 Ação 2816 – Prevenção à evasão de discente.** Esta ação tem por finalidade reduzir o índice de evasão escolar com a implantação de um abrangente programa de bolsas dentre os alunos de menor renda. A revisão do PPA estimou o valor de **R\$ 12.250.000,00** (doze milhões duzentos e cinquenta mil reais), para a possível realização dos produtos em 2019, conforme as metas físicas demonstradas a seguir:

PRODUTO		META FÍSICA PPA P/ 2019 (unidades)	META FÍSICA REVISADA P/ 2019 (unidades)	REALIZADO EM 2019 (unidades)	LIQUIDADO EM 2019 (R\$)
4247	Bolsa auxílio moradia para estudante carente concedido	1.870	1.250	0	11.494.500,00
3258	Bolsa auxílio para estudante carente concedida	3.500	2.450	2.926	

A ação 2816 foi registrada na Natureza Despesa (ND) 339018 *Auxílio Financeiro a Estudantes*, nas fontes de recursos 100 e 122, sendo executada somente no Fonte 122.

**3.1.2 Ação 2817 – Operacionalização do Restaurante Universitário (R. U.).** Esta ação tem por finalidade a permanência dos estudantes na UENF, oferecendo alimentação de qualidade, integralmente subsidiada aos alunos cotistas e parcialmente subsidiada, com custo abaixo do praticado no mercado regional, aos demais alunos de graduação e de pós-graduação. A revisão do PPA estimou o valor de **R\$ 3.340.384,00** (três milhões trezentos e quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais), para a possível realização dos produtos em 2019, conforme as metas físicas demonstradas a seguir:

PRODUTO		META FÍSICA PPA P/ 2019 (unidades)	META FÍSICA REVISADA P/ 2019 (unidades)	REALIZADO EM 2019 (unidades)	LIQUIDADO EM 2019 (R\$)
4680	Refeição para aluno cotista subsidiada	12.710	118.800	87.718	2.862.365,43
4686	Refeição para aluno de graduação subsidiada	18.635	145.200	114.344	
4685	Refeição para aluno de pós-graduação subsidiada	9.471	92.400	70.044	

A ação 2817 foi registrada na Natureza Despesa (ND) 339030 *Material de Consumo*, executada na fonte de recursos 100.

**3.1.3 Ação 2819 – Apoio ao ensino, pesquisa e extensão da UENF.** Esta ação tem por finalidade gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e

extensão, em níveis de graduação e pós-graduação, mantendo, consolidando e expandindo estas atividades por meio de aumento de cursos e vagas, de melhoria da qualidade do ensino, consolidação e ampliação de grupos de pesquisa e incentivo a inovação tecnológica. A revisão do PPA estimou o valor de **R\$ 9.094.824,98** (nove milhões noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), para a possível realização dos produtos em 2019 e a execução orçamentária foi de R\$ 3.070.942,98 (três milhões setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

A execução da Ação 2819 informada no PPA se deu por diversas Naturezas de Despesas, com recursos das fontes 100 e 212. A Fonte 230 apesar de prevista não foi executada. Conforme consta no Relatório da Assessoria de Planejamento e Orçamento – ASPLAN, também deveriam estar incluídas aqui ações visando a expansão da oferta, mas a compreensão tosca, por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do significado e abrangência do conceito da Autonomia Universitária, previsto tanto na Constituição Federal quanto na do Estado do Rio de Janeiro, manietou nossa capacidade de atuar nesta direção. Pela diversidade de áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação da UENF, a Universidade demanda um considerável investimento nas suas atividades finalísticas. A execução desta ação ficou restrita à manutenção das atividades, bem como ficou restrita aos recursos da Fonte 100. No que se refere aos recursos da Fonte 212, a execução foi pífia, devido à liberação tardia do superávit financeiro, por parte da SECCG e arrestos judiciais ocorridos em anos anteriores.

A Ação 2819 demonstrada por Natureza de Despesa no quadro a seguir auxiliam a compreensão dos fatos:

<b>2819 – Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF</b>	<b>Desp. Liquidada</b>
<b>100 – Ordinários Provenientes de Impostos</b>	
339014 – Diárias – Civil	66.150,20
339030 – Material de Consumo	808.332,56
339036 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.835,01
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.071,58
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.599.451,72
<b>Total</b>	<b>2.672.841,07</b>
<b>212 – Transferências Voluntárias</b>	
339014 – Diárias – Civil	98.748,00
339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	47.162,50
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	93.737,20
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.935,54
339093 – Indenizações e Restituições	124.518,67
<b>Total</b>	<b>398.101,91</b>

<b>Total da Ação</b>	<b>3.070.942,98</b>
----------------------	---------------------

### 3.2 - PROGRAMA 0367 – Consolidação e Expansão do Complexo Universitário

Valor total para o programa no período 2016-2019, conforme PPA: R\$ 118.508.500,00.

Meta financeira revisada para 2019: R\$ 3.854.266,62.

**3.2.1 Ação 1045 – Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF.** Esta ação tem por objetivo propiciar a infraestrutura apropriada para a consolidação e expansão da UENF para a Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, por meio de serviços de manutenção, obras de melhoria, além de aquisição de mobiliários e equipamentos para os prédios. A revisão do PPA estimou o valor de R\$ 3.854.266,62 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo que o valor executado no exercício foi de R\$ 3.505.330,24 (três milhões quinhentos e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

## 4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1 – Execução da Despesa

O orçamento da Universidade foi aprovado pelo Decreto nº 46.566/2018, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para 2019, apresentando a dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 304.850.089,00 (Trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, e oitenta e nove reais), com contingenciamento de R\$ 52.790.679,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa mil, e seiscentos e setenta e nove reais) e orçamento disponível de R\$ 252.059.410,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, e quatrocentos e dez reais).

ORÇAMENTO 2019	DOTAÇÃO INICIAL/ QDD	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 139.268.777,00	R\$ 135.222.665,47	97%
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.485.017,00	R\$ 55.440.485,82	67,21%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100%
Investimentos	R\$ 83.091.295,00	R\$ 14.862.415,62	17,88%
Amortização da Dívida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100%
	<b>R\$ 304.850.089,00</b>	<b>R\$ 205.525.566,91</b>	<b>67,42%</b>

Apresentamos a seguir os números da execução orçamentária da despesa no exercício de 2019:

ORÇAMENTO 2019	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADO	%	PAGO	%

Pessoal e Encargos Sociais	135.222.665,47	132.578.972,06	98,04%	123.500.094,23	91,33%
Outras Despesas Correntes	55.440.485,82	56.165.031,19	101,30%	51.386.258,26	92,69%
Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	0,00	0%	0,00	0%
Investimentos	14.892.415,62	8.230.965,47	55,27%	7.954.365,47	53,41%
Amortização da Dívida	2.500,00	0,00	0%	0,00	0%
	<b>205.525.566,91</b>	<b>196.974.968,72</b>	<b>95,84%</b>	<b>182.840.717,96</b>	<b>88,96%</b>

Ao final do exercício foi liquidado 95,84% e pago 88,96% da dotação atualizada, sendo demonstrado, a seguir, detalhamento por Unidade Orçamentária, fonte e elemento de despesa:

UO	Fonte	Grupo Despesa	Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
40410 - FAPERJ	100	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.330.900,00	10.330.900,00	9.440.810,00
			20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.650.800,00	5.650.800,00	5.053.180,00
			39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496.776,79	496.776,79	437.711,67
		4 - INVESTIMENTOS	51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
			05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	183,60	183,60	140,40
			07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	79.281,43	79.281,43	72.604,86
			11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.365.058,10	105.365.058,10	98.411.531,19



100	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	25.895.826,47	25.895.826,47	23.853.196,94
		16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.258,30	30.258,30	27.180,23
		91 - Sentenças Judiciais	1.080.945,16	1.080.945,16	1.027.657,57
		92 - Despesas de Exercícios Anteriores	127.419,00	127.419,00	107.783,04
		96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00
	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00
		22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	939.576,14	939.576,14	859.520,14
		14 - Diárias - Civil	182.296,50	182.296,50	182.296,50
		18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
		30 - Material de Consumo	5.183.782,69	5.183.782,69	4.867.796,91
		36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.835,01	2.835,01	2.835,01
		39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.910.071,97	15.910.071,97	14.458.212,49
	46 - Auxílio	2.768.780,80	2.768.780,80	2.528.625,00	

40450 - UENF

		Alimentação	5.700.700,00	5.700.700,00	5.338.023,90
		47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	970.056,35	970.056,35	869.246,67
		49 - Auxílio Transporte	546.896,63	546.896,63	501.698,26
		91 - Sentenças Judiciais	265.496,85	265.496,85	259.563,25
		92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.159,55	24.159,55	24.159,55
		93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
	4 - INVESTIMENTOS	52 - Equipamentos e Material Permanente	8.230.965,47	8.230.965,47	7.954.365,47
122	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.494.500,00	11.494.500,00	10.492.500,00
212	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - Diárias - Civil	98.748,00	98.748,00	98.748,00
		20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	47.162,50	47.162,50	47.162,50
		30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
		36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.737,20	93.737,20	93.737,20
		39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.935,54	33.935,54	33.935,54
		93 - Indenizações e Restituições	124.518,67	124.518,67	124.518,67
		14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00

230	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
		36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
		39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
		47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00
		93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
	4 - INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
		52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total			<b>196.974.968,72</b>	<b>196.974.968,72</b>	<b>182.840.717,96</b>

#### 4.2 – Execução da Receita

Com relação à execução orçamentária da receita, seguem os valores arrecadados no exercício:

RECEITAS 2019	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	% Arrecadado	Varição com relação a receita do exercício anterior
Aluguéis de Imóveis Urbanos	R\$ 101.331,00	R\$ 111.504,94	110,04%	+47,09%
Remuneração de Depósitos de Poupança	R\$ 249.793,00	R\$ 0,00	0%	0%
Remuneração de Depósitos - Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 16.337,39	-	-
Serviços / Inscrição em Concursos	R\$ 0,00	R\$ 68.500,00	-	-

Serviços Educacionais	R\$ 146.410,00	R\$ 23.309,50	15,92%	-38,84%
Transferências Convênios da União – Programas Educação	R\$ 2.534.122,00	R\$ 0,00	0%	-100%
Multas e juros previstos em contratos	R\$ 0,00	R\$ 11.003,87	-	-
Transferências de Capital de Convênios da União	R\$ 1.629.075,00	R\$ 0,00	0%	0%
	<b>R\$ 4.660.731,00</b>	<b>R\$ 230.655,70</b>	<b>4,95%</b>	

**4.2.1** A receita relativa a **Aluguéis de Imóveis Urbanos** se refere a termos de permissão de uso para exploração de lojas no campus universitário, conforme dados abaixo:

— TPU 01/2015, com vigência original entre 10/02/2015 e 09/02/2019, no qual a contratada L.M.F. dos Santos Lopes, CNPJ 05.242.473/0001-19, esteve inadimplente por todo o período do contrato, deixando de cumprir com as parcelas de março/2016 a fevereiro/2018, vindo a desocupar o imóvel em 01/08/2018. No exercício de 2018 foram pagas três parcelas sem incidência de reajuste, juros ou multas que totalizaram R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Neste exercício de 2019, o valor atualizado de R\$ 39.720,43 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e três centavos) foi indicado pela Assessoria de Contabilidade para inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme orientação jurídica no processo E-26/009/1316/2014, o que ainda deverá ser contabilizado. Tem que ser discutido o período em que o imóvel foi desocupado até o término do contrato,

— TPU 02/2015, com vigência original entre 05/08/2015 e 04/08/2019, no qual a contratada L.M.F. dos Santos Lopes, CNPJ 05.242.473/0001-19, tal como no contrato 001/2015, esteve inadimplente por todo o período, deixando de cumprir com as parcelas de dezembro/2015 a fevereiro/2018. No exercício de 2018 foram pagas cinco parcelas que totalizaram R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais).

No exercício de 2019, a Assessoria de Contabilidade apresentou o valor atualizado da dívida, acrescido de multa contratual, que totalizou em R\$ 99.404,62 (noventa e nove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) não contabilizados. Vamos recomendar para que seja providenciado a cobrança dos valores devidos.

— TPU 03/2015, com vigência entre 23/12/2015 e 22/12/2020, firmado com permissionária MAQSTAR Copiadoras e Serviços EIRELI ME, CNPJ 04.617.631/0001-05, cujo valor do exercício de 2019 (relativo às competências janeiro/19 a dezembro/19), totalizou R\$ 31.562,35 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme apurado pela Assessoria de Contabilidade. Os valores são relativos a aluguel, se incluirmos o valor da energia elétrica o montante passa para R\$ 43.876,17 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), valor incluído nos pagamentos efetuados. Não consta débito relativo ao exercício de 2019, a parcela de dezembro foi quitada no mês de janeiro/2020.

— TPU 06/2016, com vigência entre 10/10/2016 e 10/10/2021, firmado com a permissionária Lilás de Macaé, CNPJ 04.248.155/0001-00, cujo valor do exercício de 2019 (relativo às competências janeiro/19 a dezembro/19), totalizou R\$ 16.006,25 (dezesesseis mil seis reais e vinte e cinco centavos), conforme apurado pela Assessoria de Contabilidade. Os valores são relativos a aluguel, se incluirmos o valor da energia elétrica o montante passa para R\$ 49.689,03 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos), valor incluído nos pagamentos efetuados. Não consta débito relativo ao exercício de 2019, a parcela de dezembro foi quitada no mês subsequente.

**RECOMENDAMOS** à Administração, providências quanto a cobrança, extrajudicial ou judicial dos valores atrasados de aluguel e outros encargos pela Empresa L.M.F. dos Santos Lopes, CNPJ 05.242.473/0001-19.

**4.2.2** Os valores recebidos a título de **Serviços Educacionais** foram classificados de forma

automatizada a partir de emissão de GRE *Guia de Recolhimento Estadual* para pagamento de taxas acadêmicas diversas. Não é possível apurar, a partir dos históricos das contabilizações, a origem específica das receitas, de forma que possibilite efetuar levantamento e controle das taxas que vem sendo cobradas na Instituição.

**4.2.3** Tal como em *Serviços Educacionais*, os valores recebidos a título de **Serviços/ Inscrição em concursos e processos seletivos** foram classificados de forma automatizada a partir de emissão de GRE *Guia de Recolhimento Estadual*, não sendo possível apurar, a partir dos históricos das contabilizações, a origem específica das receitas (de cada processo seletivo).

As receitas da Universidade ainda são bastante reduzidas em comparação com as despesas.

#### 4.3 – Execução da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)

A seguir, apresentamos quadro com o levantamento das informações de Despesas de Exercícios Anteriores a 2019, onde são destacados os valores executados no exercício.

DEA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RPPS – ND 319092									
Processo E-26/	Publicação de Reconhec. Dívida	Data Publicação	CREDOR	NP	NE	NL	OB	Valor Executado	Proc. Execução E-26/
009/58/2019	*8.219,25	29/01/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	026	017	016	098	6.405,70	009/59/19
009/159/2019	411,67 391,16	27/02/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	065	054	055	179	296,25	009/155/19
			CG0004700 FOLHA PGTO	391	138	121	320	1.107,40	009/271/19
009/399/2019	17.246,94	02/05/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	465	211	196	487	16.453,05	009/391/19
009/508/2019	7.007,27	29/05/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	544	277	284	592	5.324,04	009/502/19
009/601/2019	7.242,24	02/07/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	594	319	327	722	1.791,29	009/596/19
009/829/2019	8.353,69 3.398,82	14/08/2019 Omitido do D.O. 30/07/19	CG0004700 FOLHA PGTO	773	485	451	918	9.098,66	009/825/19
			CG0004700 FOLHA PGTO	1328	1121	1000	1752	11.331,04	009/1591/19
009/2017/2019	10.976,31	22/11/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	1414	1429	1157	2098	10.828,30	009/2012/19

009/2189/2019	13.590,99 6.192,99	23/12/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	1651	1635	1553	2020OB15	19.635,96	009/2183/19
								<b>82.271,69</b>	
<b>DEA Outras Despesas Correntes – ND 339092</b>									
Processo E-26/	Publicação de Reconhec. Dívida	Data Publicação	CREDOR	NP	NE	NL	OB	Valor Executado	Proc. Execução E-26/
009/058/19	*8.219,25	29/01/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	019	013	008	097	1.813,55	009/59/19
009/74/19	11.500,00	08/02/2019	ABRUEM	063	043	065	209	11.500,00	009/74/19
009/272/19	4.476,50	05/04/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	394	140	122	313	4.476,50	009/271/19
009/101172/18	28.674,04	03/07/2019	BANCO DO BRASIL	618	481	491	arresto	26.067,31	009/101172/18
009/101173/18	19.080,00	03/07/2019	BANCO DO BRASIL	620	367	377	825	19.080,00	009/101173/18
009/1294/19	1.390,60	26/09/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	1099	851	802	1520	1.390,60	009/1281/19
009/17/18	4.940,80	07/10/2019	CEDAE BRK AMBIENTAL	1285	930	952	1686	4.940,80	009/17/18
009/2017/19	38,10	22/11/2019	CG0004700 FOLHA PGTO	1425	1439	1161	2097	38,10	009/2012/19
								<b>69.306,86</b>	

As Despesas de Exercícios Anteriores contabilizadas em 2019 contêm:

- Dez registros relativos à folha de pagamento, provenientes de aquisição de direitos de servidores calculados automaticamente pelo sistema SIG-RH. Tais despesas foram reconhecidas com publicação em D.O.E.R.J. e devidamente contabilizadas na ND 319092, porém não estavam sujeitas às determinações do art. 14 do Decreto 41.880/09, conforme estabelecido no art. 18 do mesmo Decreto;
- Foi publicado o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 8.219,25 (oito mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), processo E-26/009/58/2019, sendo parte pago na ND 319092 no valor de R\$ 6.405,70 (seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos),

e outra parte na ND 339092 no valor de R\$ 1.813,25 (um mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

- Despesa relativa a Descentralização de Crédito referente ao serviço de água e esgoto da CEDAE BRK Ambiental, referente ao exercício de 2018, cujas faturas referentes aos meses de janeiro a maio de 2018 foram descentralizadas para SUTES/CACPC, tal procedimento era feito desde 2016, para pagamento das faturas de Macaé e Itaocara, entretanto a partir de junho de 2018 a SUTES/CACPC passou a solicitar a transferência dos valores referente apenas aos valores de Itaocara, informando que a BRK Ambiental não fazia parte do sistema de descentralização, então as faturas passaram a ser processadas pela UENF. Ocorre que em janeiro de 2019 a SUTES/CACPC devolveu os valores referentes a Macaé de janeiro a maio de 2018, não sendo possível pagar esses débitos, até então desconhecidos pela UENF, se não através de DEA. A execução da despesa se deu após o cumprimento de todas as exigências do art. 14 do Decreto 41.880/09;
- Despesa relativa a serviço de anuidade da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) referente ao ano de 2017, não sendo lançada em 2017 devido à grave crise financeira que o estado enfrentava naquele momento e que as despesas referentes ao ano de 2016 ainda não havia sido pagas. Com a retomada dos investimentos, a Reitoria entendeu que era a oportunidade para regularizar a situação junto à ABRUEM. A execução desta despesa também se deu após o cumprimento de todas as exigências do art. 14 do Decreto 41.880/09, com exceção dos incisos I e II por se tratar de fato gerador recente e valor inferior a 6.000 UFIR;
- Dois processos referente a sentenças judiciais para pagamento de requisição de pequeno valor;
- Quatro processos relativos a folha de pagamento provenientes de aquisição de direitos de servidores, calculados automaticamente pelo sistema SIG-RH. Tais despesas foram reconhecidas com publicação em D.O.E.R.J. e devidamente contabilizadas na ND 339092, por se tratarem de despesas referente a auxílios diversos, porém não estavam sujeitas às determinações do art. 14 do Decreto 41.880/09, conforme estabelecido no art. 18 do mesmo Decreto.

## 5 – GESTÃO FINANCEIRA

Em análise das contas correntes registradas no SIAFE-Rio, foram identificadas 02 (duas) contas do Banco Bradesco, contas tipo C e tipo D são mantidas com saldo, incluindo valores pendentes de contabilização e 07 (sete) contas do Banco do Brasil referente a convênios do Governo Federal, com saldos em poupança e fundo de investimento, com os seguintes saldos contábeis em 31/12/2019:

BRADESCO		
Conta Corrente	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
237.6898 - 3000	C	136.487,15
237.6898 - 3026	D	6.899,12
TOTAL		143.386,27
BANCO DO BRASIL		
Conta Corrente	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-53233-9	Convênio	21.018,99
001.0005-85348-8	Convênio	3.108,77

001.0005-89296-3	Convênio	5.784,93
TOTAL		29.912,69
Poupança	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-73425-4	Convênio	26.334,75
001.0005-85348-8	Convênio	13.510,39
001.0005-89987-9	Convênio	312.248,15
001.0005-96118-3	Convênio	116.011,84
001.0005-98805-7	Convênio	77.495,52
TOTAL		545.600,65
Fundo de Investim.	Tipo de Conta	Saldo Contábil R\$
001.0005-89987-9	Convênio	1.469,89
TOTAL		1.469,89
TOATAL GERAL		720.369,50

Os saldos demonstrados são referentes a Conta Contábil “111110000 – Caixa ou Equivalente de Caixa em Moeda Nacional Consolidada”, referente as contas bancárias administradas pela Universidade.

Os saldos dessas mesmas contas correntes, conforme extrato, em 31/12/2019 montava em R\$ 609.100,50 (seiscentos e nove mil cem reais e cinquenta centavos), a diferença para o saldo contábil a menor de R\$ 111.269,00 (cento e onze mil duzentos e sessenta e nove reais), são quase na sua totalidade referente a Bloqueios e Arrestos nas contas correntes bancárias que ainda não haviam sido contabilizados na época.

Esses bloqueios e arrestos judiciais realizados nas contas correntes foram efetuados para cobertura de dívidas do Estado não quitadas, sendo a maioria de verba trabalhista.

A Conta Contábil “111120000 – Caixa ou Equivalente de Caixa em Moeda Nacional Intra OFSS” no montante de R\$ 662.185,10 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos) compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e de seguridade social (OFSS) do ente – limite de saque. Esta conta, em 31/12/2019, estava composta da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VALOR R\$
-----------------------------	-----------



111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	30.561,49
111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	346.716,81
111122003 – Valores a Receber por Arresto	284.906,80
<b>TOTAL</b>	<b>662.185,10</b>

A Conta Contábil 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, compreende os valores disponíveis em limite de saque com vinculação de pagamento.

A Conta Contábil 111122002 – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira, compreende os valores de limite de saque sujeitos a programação financeira.

A Conta Contábil 111122003 – Valores a Receber por Arresto, representa os valores arrestados nas contas bancárias da UENF, mediante Mandado de Arresto, para cobrir despesas do Tesouro. Essa conta guarda correspondência com a Conta Contábil 218924003 – Recurso a Liberar por Mandado de Arresto, contabilizada na UG 999900.

## 6 – GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

### 6.1 – Adequação e execução dos valores inscritos em Restos a Pagar (RP)

Em 31/12/2018, o saldo de Restos a Pagar 2015 era de R\$ 1.342.404,16 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos). No decorrer do exercício de 2019, foram executados em torno de 26,35% da dívida, sendo pago o montante de R\$ 350.140,93 (trezentos e cinquenta mil cento e quarenta reais e noventa e três centavos), restando o saldo a pagar de R\$ 988.622,95 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), em 31/12/2019.

Em 31/12/2018, o saldo de Restos a Pagar 2016 era de R\$ 1.114.575,79 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). No decorrer do exercício de 2019, foram executados em torno de 5,36% da dívida, sendo pago o montante de R\$ 59.703,25 (cinquenta e nove mil setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), restando o saldo a pagar de R\$ 1.054.872,54 (um milhão cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em 31/12/2019.

Em 31/12/2018, o saldo de Restos a Pagar 2017 era de R\$ 3.338.879,43 (três milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). No decorrer do exercício de 2019, foram executados em torno de 96,37% da dívida, sendo pago o montante de R\$ 3.217.557,69 (três milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), restando o saldo a pagar de R\$ 121.321,74 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), em 31/12/2019.

Em 31/12/2018, o saldo do Restos a Pagar de 2018 era de R\$ 14.634.674,75 (quatorze milhões seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). No decorrer do exercício de 2019, foram executados em torno de 98,71% da dívida, sendo pago o montante de R\$ 14.446.077,28 (quatorze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos), restando o saldo a pagar de R\$ 188.597,47 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), em 31/12/2019.

Ao final de 2019, foram inscritos R\$ 14.134.250,76 (quatorze milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), em Restos a Pagar Processados. Não houve inscrição em Restos a Pagar não Processados. O saldo total do Restos a Pagar da Universidade em 31/12/2019 era de R\$ 16.487.665,46 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Até o final de julho de 2020 foram quitados em torno de 90,75% dos Restos a Pagar, conforme saldo atualizado da conta 632110101 RP Processados a Pagar, restando o montante a ser pago de R\$ 1.525.501,71 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e um reais e setenta e

um centavos).

## 6.2 – Ocorrências de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Em geral, as despesas de exercícios anteriores originam de registros em folha de pagamento. Os registros de direitos concedidos a servidores retroagem à data de aquisição e aos serem lançados em folha/ contracheque indicam os valores respectivos a cada mês de competência e, quando se referem a ano anterior, produzem lançamentos nas rubricas de DEA. Ou seja, os lançamentos em folha geram pagamentos retroativos (DEA) em decorrência de requisição extemporânea de direitos ou do tempo decorrido na análise e autorização externa e, portanto, não dependem dos procedimentos a cargo da UENF.

A execução de DEA 2019 já foi tratada no item 4.3 deste relatório, sendo relevante destacar que não foram identificadas irregularidades nos registros contábeis.

Os registros de DEA a pagar na folha são contabilizados em rubrica própria (subelemento 92). Porém, frequentemente ocorrem registros negativos de DEA, relativos a descontos, devoluções ou anulações de pagamentos relativos a exercícios anteriores e, quando tais registros negativos superam os valores a pagar, não é realizada a contabilização do DEA e ainda, os descontos acabam por ser efetuados na rubrica de Vencimentos.

## 6.3 – Pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio

Listamos a seguir os processos de tomada de contas por perda, desvio ou desaparecimento de bens e valores do Estado, instaurados com base na IN AGE nº 22/2013, com a respectiva inscrição na conta *Créditos por Danos ao Patrimônio*. As inscrições foram mantidas até que seja apresentada a quitação pelo Tribunal de Contas do Estado TCE-RJ ou outra recomendação quanto às providências que deverão ser adotadas.

Situação Atual	Processo de Tomada de Contas	Processo de Sindicância	Valor Atualizado na TC*
TC Arquivadas. Processos informados desde RAA 2013	E-26/009/1695//13	E-26/053.990/12	R\$ 1.527,55
	E-26/009/1696//13	E-26/050.753/11	R\$ 4.031,66
	E-26/009/1714//13	E-26/051.238/11	R\$ 377,58
	E-26/009/2131//13	E-26/052.416/12	R\$ 545,41
TC Arquivadas. Processos informados desde RAA 2014	E-26/009/0268//14	E-26/009/2498//13	R\$ 2.687,03
	E-26/009/1741//14	E-26/009/2240//13	R\$ 3.348,35
	E-26/009/1573//14	E-26/009/4119//13	R\$ 3.918,58
TC Arquivadas. Informados desde RAA 2015.	E-26/009/1962//15	E-26/009/535//15	R\$ 597,49
	E-26/009/1965//15	E-26/009/538//15	R\$ 710,99

As tomadas de contas por extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de bens ou materiais do Estado, quando ainda instauradas com base na Deliberação TCE/RJ 198/96, seguem o entendimento de necessidade de inscrição de responsabilidade do responsável, sendo

compreendido que, caso não fosse indicado responsável por dolo ou culpa em conclusão de processo de sindicância regular, a responsabilidade do dano seria imputada ao agente patrimonial responsável.

O juízo ficava subentendido no artigo 32 da Deliberação 198/96 que determinava a inscrição de responsabilidade como um dos itens obrigatórios, além da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, mesmo sem a conclusão da sindicância administrativa.

Art. 32 - Integrarão as tomadas de contas por processo administrativo em que se apure extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores, bens ou materiais do Estado, ou pelos quais este responda, os seguintes elementos:

...

IV - cópia da Ficha de Lançamento (FL) referente à inscrição do responsável na conta “Diversos Responsáveis”

...

Parágrafo único - Quando da remessa do processo ao Tribunal de Contas, caso a sindicância e o inquérito administrativo não tenham sido concluídos, deverá constar dos autos declaração do titular do órgão ou entidade quanto ao seu andamento.

Posteriormente, a IN AGE 22/2013 deixou claro que a abertura de Tomada de Contas pressupõe registro de conduta culposa ou dolosa com identificação de pessoa, física ou jurídica, que tenha dado causa ou concorrido para ocorrência do dano, a partir de evidências do nexo causal entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a responsabilidade. No entanto, era mantida a orientação de inscrição de responsabilidade nos processos que vinham sendo analisados, até nova orientação ou determinação.

A Deliberação TCE-RJ 279/2017 ratifica todo o entendimento da necessária identificação dos responsáveis com especificação de condutas impróprias e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado, com base em relatos das situações e dos fatos, esclarecendo a respeito dos atos de cada responsável que deram origem ao dano.

A partir de então não foram instauradas novas tomadas de contas, visto que as respectivas sindicâncias concluíram pela impossibilidade de identificação de autoria ou especificação de condutas impróprias, bem como não estabelecimento de nexo de causalidade entre conduta culposa ou dolosa de pessoa física ou jurídica que tenha dado causa ou concorrido para ocorrência do dano, pois os relatórios produzidos pelas comissões de sindicância concluíram que “foi comprovada a irregularidade, não tendo sido, entretanto, identificado o seu autor”. Da mesma maneira, os pareceres da Assessoria Jurídica corroboram o entendimento e opinam pelo arquivamento dos autos. Cabe informar, que não foram autorizadas baixas nas inscrições de responsabilidade da Universidade por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, pelo fato o saldo apresentado em 31/12/2019 no valor de R\$ 17.744,64 (dezessete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) é o mesmo do encerramento do exercício de 2018.

## **7 – AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As modificações orçamentárias da Universidade, no exercício de 2019, ocorreram dentro dos limites permitidos, tendo uma redução da previsão inicial na ordem de 30,48%. Cabe esclarecer que a Universidade presta contas de sua movimentação e execução orçamentária à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Na maioria dos programas houve redução da previsão inicial, sendo que alguns mantiveram o valor e somente um programa com acréscimo ao inicialmente previsto, como segue:

— Programa 408021 – Pagamento de despesa de serviço de utilidade pública – teve acréscimo da previsão inicial;

— Programa 402010 – Prestação de serviço entre órgãos – aquisição de combustível e lubrificante – teve redução da previsão inicial;

— Programa 402660 – Pessoal e Encargo Social – teve redução da previsão inicial;

- Programa 402016 – Manutenção das atividades operacionais e administrativas – teve redução da previsão inicial;
- Programa 400016 – Despesa financeira de caráter obrigatório – manteve a previsão inicial;
- Programa 400467 – Despesas obrigatórias – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402816 – Concessão de Bolsa Auxílio para estudantes – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402817 – Operacionalização do restaurante universitário – teve redução da previsão inicial;
- Programa 402819 – Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão – UENF (Finalística) – teve redução da previsão inicial;
- Programa 401045 – Expansão da infraestrutura dos campi UENF – teve redução da previsão inicial;
- Programa 400467 – Fonte 230 Recurso Próprio – Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão – UENF (Finalística) – manteve a previsão inicial.

## 8 – GESTÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA

### 8.1 - Portaria Conjunta FAPERJ/UENF nº 372/2019.

A Portaria Conjunta FAPERJ/UENF foi publicada em D.O. de 07/03/2019, conforme processo **E-26/009/055/2019**, no valor de **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, no qual a Concedente Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa – FAPERJ (UG 404100) se propõe a disponibilizar recursos para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UENF, por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.364.0126.2157**, na fonte de recursos 100, durante o período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para Pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes nas **Natureza de Despesa 3390**.

A execução observou o objeto previsto e o PT consignado no orçamento, respeitando classificação funcional, fonte de recursos e natureza de despesa, de acordo com o previsto no art. 5º do Decreto 42.436/2010. A prestação de contas final foi apresentada pela nossa Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

### 8.2 - Portaria Conjunta FAPERJ/UENF nº 381/2019.

A Portaria Conjunta FAPERJ/UENF n.º 381/2019 foi publicada em D.O. de 21/08/2019, conforme processo **E-26/009/719/2019**, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, no qual a Concedente Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa – FAPERJ (UG 404100) se propôs a disponibilizar recursos para manutenção de equipamentos científicos da UENF, por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.364.0126.2157 – Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF**, na fonte de recursos **100** e **Natureza de Despesa 339039**, durante o período de 15/07/2019 A 31/12/2019.

A execução observou o objeto previsto e o PT consignado no orçamento, respeitando classificação funcional, fonte de recursos e natureza de despesa, de acordo com o previsto no art. 5º do Decreto 42.436/2010. A prestação de contas final foi apresentada pela nossa Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

## 9 – GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

### 9.1 – Recursos Concedidos a SUBLO - Decreto nº 40.788/2007

As descentralizações em favor da Subsecretaria de Recursos Logísticos SUBLO (UG 120200) tem por base o Decreto nº 40.788/2007, publicado em D.O.E.R.J. de 04 de junho de 2007 e por

objetivo a aquisição de combustível, por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2010 Prestação de Serviço entre Órgãos Estaduais para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**

Inicialmente, foi previsto na Lei Orçamentária Anual o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para o programa de trabalho. Ao longo do exercício de 2019, foram descentralizados **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, por meio das 2019DC's 00002, 00008 e 00025.

### **9.2 – Recursos concedidos a Secretaria da Casa Civil e Governança – Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS - Portaria Conjunta UENF/SSCS nº 01/2019**

A **Portaria Conjunta UENF/SSCS nº 001**, publicada em D.O.E.R.J. de 08 de março de 2019, com vigência de **01/01/2019 a 31/12/2019**, estabeleceu a descentralização do valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em favor da Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil – SSCS (UG 390200) para fins de veiculação de matéria legal, por meio do **Programa de Trabalho (PT) 12.122.0002.2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais, Modalidade de Despesa 3390**, com utilização de recursos da **Fonte de Recursos 100**. O procedimento foi registrado no processo E-26/009/127/2019.

### **9.3 - Recursos concedidos a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ**

A **Resolução Conjunta UENF/PMERJ nº 01/2019**, publicada em D.O. de 24/01/2019, conforme processo **E-26/009/56/2019**, foi celebrada no valor de **R\$ 956.908,00 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais)**, para fins de cooperação técnica com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF pelo apoio efetivo de contingentes policiais, especificando a vigência de **01/01/2019 a 27/07/2019** para descentralização de recursos em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ (UG 261100), por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Modalidade de Despesa 3190**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

A **Resolução Conjunta UENF/PMERJ nº 02/2019**, publicada em D.O. de 21/05/2019, conforme processo **E-26/009/280/2019**, foi celebrada no valor de **R\$ 109.670,50 (cento e nove mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, para fins de cooperação técnica com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF pelo apoio efetivo de contingentes policiais, especificando a vigência de **01/01/2019 a 27/07/2019** para descentralização de recursos em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ (UG 261100), por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Modalidade de Despesa 3190**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

A **Resolução Conjunta UENF/PMERJ nº 03/2019**, publicada em D.O. de 09/08/2019, conforme processo **E-26/009/799/2019**, foi celebrada no valor de **R\$ 992.540,00 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais)**, para fins de cooperação técnica com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF pelo apoio efetivo de contingentes policiais, especificando a vigência de **01/08/2019 a 31/12/2019** para descentralização de recursos em favor da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ (UG 261100), por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, na Modalidade de Despesa 3190**, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

### **9.4 – Recurso concedido a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa – FAPERJ**

A **Portaria Conjunta UENF/FAPERJ nº 01/2019**, publicada em D.O.E.R.J. de 08 de novembro de 2019, com vigência de **01/11/2019 a 31/12/2019**, alterada pela Portaria Conjunta UENF/FAPERJ n.º 02/2019, publicada no D.O.E.R.J. de 17/12/2019, no que tange a Natureza de Despesa, estabeleceu a descentralização do valor de **R\$ 3.505.330,24 (três milhões quinhentos e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)** em favor da FAPERJ (UG 404100) para fins de apoiar a operacionalização e implementação nos projetos visando a recuperação de infraestrutura predial de apoio a pesquisa UENF, por meio do **Programa de Trabalho (PT) 12.364.0367.1045** expansão da infraestrutura dos campi da UENF, **Modalidade de Despesa 3390**, com utilização de recursos da **Fonte de Recursos 100**. O procedimento foi registrado no processo E-26/009/1378/2019.

### **9.5 - Recursos concedidos A SEFAZ/ SUBFIN - Decreto nº 35.670/2004**

As descentralizações em favor da Subsecretaria de Finanças – SEFAZ/ SUBFIN (UG 200900)

tem por base o Decreto nº 35.670/2004, publicado em D.O.E.R.J. de 01 de julho de 2004, para fins de pagamento de despesas com concessionárias de serviço público, por meio do Programa de Trabalho (PT) **12.122.0002.8021** *Pagamento de Despesas Serviços de Utilidade Pública e Modalidade de Despesa 3390*, com utilização de recursos da **Fonte 100**.

Em análise da movimentação registrada no sistema SIAFE-Rio, foram identificados os seguintes valores:

<b>Descentralizações</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Valor</b>
2019DC00080	30/12/2019	581.223,29
2019DC00078	26/12/2019	160,92
2019DC00073	20/12/2019	25.818,96
2019DC00071	16/12/2019	162.220,44
2019DC00070	16/12/2019	368,91
2019DC00067	12/12/2019	24.771,37
2019DC00066	12/12/2019	170.454,11
2019DC00065	06/12/2019	298,74
2019DC00064	28/11/2019	179,75
2019DC00063	28/11/2019	611.989,81
2019DC00062	28/11/2019	159.528,34
2019DC00059	19/11/2019	26.805,58
2019DC00057	31/10/2019	539.535,73
2019DC00056	31/10/2019	175,16
2019DC00055	31/10/2019	254,74
2019DC00054	25/10/2019	150.134,17
2019DC00053	25/10/2019	25.199,46
2019DC00050	21/10/2019	302,74
2019DC00049	21/10/2019	511.514,35
2019DC00046	08/10/2019	26.307,04
2019DC00045	23/09/2019	157.286,98

2019DC00044	23/09/2019	192,43
2019DC00043	05/09/2019	155,52
2019DC00042	04/09/2019	472.956,18
2019DC00041	22/08/2019	182,72
2019DC00040	22/08/2019	23.484,76
2019DC00039	16/08/2019	147.558,77
2019DC00038	12/08/2019	493.806,45
2019DC00037	07/08/2019	69,69
2019DC00036	31/07/2019	22.862,36
2019DC00035	22/07/2019	136.597,11
2019DC00034	22/07/2019	526.113,44
2019DC00033	19/07/2019	186,78
2019DC00032	26/06/2019	185,57
2019DC00031	26/06/2019	203,82
2019DC00030	19/06/2019	611.119,43
2019DC00029	19/06/2019	22.814,78
2019DC00028	19/06/2019	154.939,87
2019DC00027	07/06/2019	185,74
2019DC00026	07/06/2019	288,85
2019DC00024	31/05/2019	2.217,80
2019DC00023	31/05/2019	21.150,95
2019DC00020	17/05/2019	280.370,79
2019DC00019	08/05/2019	183,44
2019DC00018	08/05/2019	639.042,14

2019DC00017	08/05/2019	343,90
2019DC00016	24/04/2019	188,05
2019DC00015	17/04/2019	66.667,96
2019DC00014	11/04/2019	585.403,88
2019DC00009	08/04/2019	175,63
2019DC00007	28/03/2019	116.427,20
2019DC00006	20/03/2019	92.050,27
2019DC00005	13/03/2019	518.182,95
2019DC00003	28/02/2019	187,71
2019DC00001	19/02/2019	639.587,77
T		8.750.615,30

A Auditoria Interna da UENF acompanha a apresentação das prestações de contas, efetuando cobrança, caso necessário.

## 10 – GESTÃO PATRIMONIAL

### 10.1 – Ambiente de Controle

Com relação a segurança nos campi, foi contratada empresa de segurança armada, bem como a Universidade possui um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Polícia Militar onde são descentralizados recursos da Universidade para a citada Secretaria no intuito de aumentar o nível de segurança no entorno da UENF.

Os processos de sindicância vêm seguindo as normas previstas no manual do sindicante, estabelecido pelo Decreto 7.526/84, sendo concluídos com parecer jurídico que atesta a legalidade dos procedimentos. Porém, reiteramos a ressalva quanto à demora na instauração dos procedimentos, que prejudica a adequada apuração dos fatos, e na conclusão dos processos.

Um dos motivos identificados para a demora na apuração de desaparecimentos dos bens é a informação tardia por parte dos encarregados de bens móveis, que comunicam as ocorrências à Gerência de Patrimônio somente na ocasião da apresentação do inventário anual, que também tem seu prazo de entrega bastante dilatado.

**Reiteramos recomendação para realização de divulgação consistente das normas e orientações relativas a gestão de patrimônio voltada principalmente aos cuidados e procedimentos tempestivos a serem adotados pelos encarregados de bens móveis.**

### 10.2 – Atuação dos Responsáveis

A gestão patrimonial da Universidade está a cargo de equipe composta por quatro servidores sob supervisão da servidora Marilena Coelho de Azevedo, designada gestora de bens móveis em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.171/15, que dispõe sobre criação de *Rede de Gestores de Bens Móveis Integrantes do Patrimônio Público do Poder Executivo de Estado do Rio de Janeiro - REDEBENS*, conforme Portaria 16/2017 publicada em D.O.E.R.J. de 26/10/2017.



O gestor de bens está incumbido de assessorar o titular da universidade no que se refere à gestão dos bens móveis, coordenar as atividades relativas ao recebimento dos bens adquiridos e recebidos e respectivos registros e identificação, cuidar da distribuição e movimentação desses bens, efetuar verificações físicas e demonstrações contábeis, inclusive de forma consolidada, registrar as transferências de bens móveis quando ocorrer mudança física ou quando houver alteração do responsável, gerar e controlar os Termos de Responsabilidades e Inventários, instruir processos de baixa dos bens, responder pela escrituração da gestão de bens, organizar os inventários, elaborar processos de destinação de bens inservíveis, organizar e instruir os processos de prestação de contas dos bens móveis da universidade e manter arquivados todos os documentos que validem todos os atos, além de orientar os encarregados e usuários de bens.

O controle de bens da UENF é realizado pelo SISPAT (sistema informatizado para controle de gerenciamento de bens patrimoniais/classificação contábil, criado pela área de informática da UENF), pois o controle sem sistema se tornou inviável diante da quantidade e diversidade de bens da Universidade.

O sistema vem se mostrando eficaz, atendendo as expectativas e permitindo: o controle dos bens; a emissão de inúmeros relatórios gerenciais e demonstrativos; o controle das incorporações, das movimentações e baixas; conhecer o encarregado responsável por cada bem e a subunidade onde está localizado e mantendo registro histórico dos bens.

A totalidade de bens desta Universidade está distribuída em subunidades de controle, sob a guarda e conservação dos Encarregados de Bens Móveis, servidores incumbidos da gestão de bens sob sua responsabilidade, que se reportam diretamente ao Gestor de Bens Móveis, titular da Unidade (sem existência de controle intermediário de Unidade Apoiada).

Os encarregados de bens móveis das subunidades apresentam anualmente, em prazo definido pelo Gestor de Bens Móveis, o inventário das existências físicas em 31 de dezembro, atestando a verificação física de todos os itens sob sua guarda. Trata-se de único documento apresentado anualmente pelos encarregados. O art.2º da IN AGE 41/2017 estabelece a apresentação anual de documentos pelos encarregados, tais como termo de transferência de responsabilidade, termo de entrega de valores, publicação, entre outros. Porém, em caso de necessidade de substituição ou extinção, o fato é imediatamente comunicado ao Gestor que toma as devidas providências e mantém sob sua guarda e controle todos os documentos pertinentes, sem a necessidade de apresentação posterior pelo encarregado de subunidade.

Em 2019 não foi realizada vistoria, integral ou por amostragem, por comissões específicas ou por pessoal lotado na Gerência de Patrimônio.

### 10.3 – Movimento anual e paridade entre Arrolamento e Saldo Contábil

Com relação a esse tópico, foi apresentada a Prestação de Contas dos Responsáveis por Bens Patrimoniais da UENF, Processo SEI-260009/000118/2020, com as situações relativas ao assunto apontada no mesmo. Segue quadro com o resumo da movimentação do exercício de 2019:

#### Resumo da movimentação do exercício:

Saldo dos Bens Móveis em 31/12/2018	<b>R\$ 75.266.628,33</b>
Entradas por Aquisição	R\$ 11.332.700,98
Ajustes Positivos no valor dos Bens Móveis	R\$ 205.598,77
Saídas por baixa de bens	(R\$ 36.913,94)
Ajustes Negativos no valor dos Bens Móveis	(R\$ 4.377.785,29)
Saldo dos Bens Móveis em 31/12/2019	<b>R\$ 82.390.228,85</b>

Os procedimentos de depreciação foram iniciados no exercício de 2014, a partir da edição do Decreto nº 44.489/2013, utilizando o método de quotas constantes ou linear de acordo com os prazos de vida útil e taxa de valor residual determinados no Anexo I da Portaria CGE nº 179/2014,

considerando, a princípio, somente os bens incorporados a partir de 01/01/2014.

Para os bens adquiridos e postos em operação antes de 01/01/2014, foi proposto um cronograma, disposto no Anexo II da Portaria CGE nº 179/2014, para implantação de ajuste inicial (reavaliação e redução ao valor recuperável) e posterior depreciação, conforme disposto no Decreto 44.489/13. O cronograma estabelecia prazo máximo até 2017 de acordo com a classificação dos bens.

O ajuste inicial dos bens, elaborado pela Comissão de Inventário e Avaliação, vem sendo feita de forma gradual, não tendo sido possível cumprir o cronograma original devido a complexidade que envolve o controle de bens de uma Universidade, com quantidade e variedade significativa de diferentes materiais e modelos para cada tipo de bem, adquiridos pelos mais diversos recursos para as mais variadas finalidades, o que dificulta a padronização.

#### 10.4 – Controle de Bens Imóveis

Os bens imóveis da Universidade encontram-se distribuídos nas contas de Terrenos, Instalações e Edifícios do Complexo Universitário, com saldo total de R\$ 16.449.557,80 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

A conta de **Terrenos** corresponde à área do LENEP no município de Macaé, incorporado em 2007, pelo valor de R\$ 1.492,40 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que, até a presente data, não sofreu atualizações monetárias.

A conta de **Instalações** corresponde ao sistema de ar condicionado central do mesmo Laboratório, que incorporado em 2007 pelo valor de R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), também não sofreu atualizações monetárias ou depreciações.

A conta **Edifícios** totaliza R\$ 15.879.315,40 (quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), também não sofreu atualizações monetárias ou depreciações.

Além das contas acima, apresentadas no Demonstrativo de Movimentação de Bens Imóveis, os registros contábeis evidenciam ainda o saldo de R\$ 1.187.759,03 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos) na conta **Obras em Andamento a Cadastrar** que corresponde a parte de valor liquidado referente a contratos já encerrados de obras de adequação dos centros de pesquisa e de infraestrutura elétrica no campus desta Universidade. **O saldo já foi apontado nos exercícios anteriores, com recomendações para regularização, pois as obras em questão não deveriam ser tratadas como imobilizáveis.**

##### O saldo da conta tem origem nos seguintes lançamentos:

- Contrato 001/2014 (SIAFE 032172), firmado com a contratada JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.876.948/0001-66, por processo nº E-26/053.431/2012, para execução de obras de adequação dos centros da UENF, na forma da proposta-detalhada e do Instrumento Convocatório, no período de 09/10/2014 a 01/03/2016.

Valor Total do contrato: R\$ 826.749,72

Valor total liquidado: R\$ 496.318,37

Valor liquidado em 2014: R\$ 281.889,83

Valor liquidado em 2015: R\$ 115.295,17

Valor liquidado em 2016: R\$ 99.133,27

Valor registrado em Obras em Andamento a Cadastrar: R\$ 214.428,44

- Contrato 005/2015 (SIAFE 033297), firmado com a contratada TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.815.999/0001/90, por processo nº E-26/009/616//2014, para execução de obra de infraestrutura para instalação de rede elétrica da área de expansão da UENF (1ª etapa), na forma da proposta-detalhada e do Instrumento Convocatório, no período de 14/07/2015 a 08/09/2016.

Valor Total do contrato: R\$ 2.418.142,11

Valor total liquidado: R\$ 973.330,59

Valor liquidado em 2015: R\$ 617.444,81

Valor liquidado em 2016: R\$ 355.885,78

Valor registrado em Obras em Andamento a Cadastrar: R\$ 973.330,59

O saldo já foi apontado nos exercícios anteriores, com recomendações para regularização, pois as obras em questão não deveriam ser tratadas como imobilizáveis. Além disso, os contratos foram encerrados desde 2016.

**Reiteramos a recomendação de regularização contábil do saldo da conta 123219904 Obras em Andamento a Cadastrar.**

Dessa forma, ao final de 2019, o valor de R\$ 17.637.316,83 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), relativo a Imóveis, encontra-se contabilizado e evidenciado no Balanço Patrimonial da UENF.

Cabe esclarecer que sobre o tema foi elaborada a Prestação de Contas de Bens Imóveis, Processo SEI-260009/000120/2020 com as situações relativas ao assunto apontada no mesmo.

## 11 – CONTROLES INTERNOS

Nos exercícios anteriores foram preenchidos questionários propostos pela AGE-RJ a fim de avaliar os controles internos da Universidade, relacionados ao ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, fluxo de informação e comunicação, monitoramento das recomendações, além de avaliação da auditoria interna e externa.

No último resultado o score médio do questionário de avaliação indicou que, quanto aos objetivos: **“Melhorias são necessárias: Fraquezas estão presentes na execução de um ou mais compromissos, mas não impedem que o objetivo geral do processo seja atingido.”** Com relação aos riscos, a classificação moderada indica que: **“A exposição ao risco pode ser significativa, mas não para o órgão/ entidade como um todo. Os controles podem existir, mas podem não estar sendo operados como planejado. Requer que o órgão/ entidade dobre atenção no curto prazo.”**

O sistema de controle interno deve ser estruturado e mantido de modo que seja possível o monitoramento constante e tempestivo dos processos com gerenciamento assertivo de riscos.

Assumi a responsabilidade da Auditoria Interna da UENF em setembro/2019, e procurei, nesse período, atender as demandas do PLANAT 2019, conforme RANAT enviado à Auditoria Geral do Estado – AGE-CGE/RJ no início do exercício de 2020, dentro do prazo regimental.

Conforme já informado no RAA do exercício de 2018, a dificuldade parece ser uma realidade de muitos órgãos do Estado e, atualmente, a Controladoria Geral do Estado manifestou, em cursos e seminários que tratam do assunto, sobre mudanças de normas que serão apresentadas em breve a fim possibilitar a prática de gestão de riscos, a ser estabelecida pelos próprios gestores, e não mais a cargo da Auditoria Interna, que deverá ser capaz de avaliar os controles implantados.

Toda a administração do órgão deve estar envolvida na atividade de identificação dos riscos e seu gerenciamento, pautado nas variáveis de relevância (fatores vinculados ao objetivo da Instituição ou cujo descumprimento pode acarretar prejuízos), materialidade (montante de recursos orçamentários e financeiros alocados) e risco (situações críticas efetivas ou potenciais, medidas em probabilidade de ocorrência e suas consequências).

A auditoria baseada em riscos com foco na avaliação do controle interno da organização (avaliação da postura da Administração ante os riscos) assumiria um caráter preventivo, concentrando-se nos riscos já identificados para apontar se os procedimentos de mitigação são eficazes, fornecendo garantia razoável e suficiente ao cumprimento dos objetivos. O modelo atual consiste na adequação dos processos internos com vistas a melhorá-los.

O Decreto 46.873/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, publicado em 16/12/2019, trata em seu art. 4º das três linhas de defesa, como veremos:

*Art.4.º Para fins deste Decreto e atuação da Auditoria Geral do Estado - AGE, considera-se Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, cujo órgão central é a Controladoria Geral do Estado - CGE, e orientado para o desenvolvimento do controle interno e o cumprimento das atribuições estabelecidas em lei, tendo como referência para a função Auditoria Governamental o modelo de Três Linhas de Defesa, a saber:*

*I - Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, entre outros, operacionalizados de forma integrada pelos titulares dos órgãos ou entidades e pelo corpo de servidores do respectivo órgão ou entidade, destinados a identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;*

*II - Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade, como setores específicos de gestão de riscos, de integridade e de melhoria da qualidade, entre outros; e*

*III - Terceira Linha de Defesa: constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida no âmbito do Estado de forma concorrente pela AGE e pela Unidade de Controle Interno - UCI. É responsável por 4 realizar a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (Primeira Linha de Defesa) e da supervisão dos controles internos (Segunda Linha de Defesa).*

A implantação dos procedimentos permanece um grande desafio com a implantação dos procedimentos de avaliação de risco, monitoramento dos principais fatores de risco e deficiências nos controles, fornecimento de avaliações abrangentes da eficiência e eficácia das operações quanto a adoção de medidas preventivas, prospectivas e proativas na minimização e na antecipação de riscos, erros e fraudes. A Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ vem promovendo, no decorrer do exercício de 2020, vários cursos sobre o tema, que já é um início para o entendimento dos atores envolvidos nesse tema tão relevante e ao mesmo tempo tão complexo.

## 12 –DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

No processo de prestação de contas do exercício 2019 foram apresentados todos os Balanços e Demonstrativos estabelecidos nos itens 2 a 14 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 (anexo que contém a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual).

Os Balanços e Demonstrativos foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que engloba as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) aprovadas e atualizadas em conjunto pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir do Balanço Patrimonial apresentado no presente processo, foram realizados procedimentos analíticos com análise de tendências, conforme abaixo:

	2018	ΔV%	2019	ΔV%	Diferença	ΔH%
<b>ATIVO</b>	<b>97.739.235,67</b>	<b>100%</b>	<b>104.555.007,46</b>	<b>100%</b>	<b>6.815.771,79</b>	<b>6,97%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.450.343,58</b>	<b>4,55%</b>	<b>3.590.946,43</b>	<b>3,43%</b>	<b>-859.397,15</b>	<b>-19,31%</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.689.444,39	2,75%	1.382.554,60	1,32%	-1.306.889,79	-48,59%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	496.266,71	0,51%	593.902,68	0,57%	97.635,97	19,67%
DEMAIS CRÉD E VAL CURTO PRAZO	407.832,14	0,42%	898.532,12	0,86%	490.699,98	120,32%
ESTOQUES	847.812,34	0,87%	706.969,03	0,68%	-140.843,31	-16,61%

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.988,00	0,01%	8.988,00	0,01%	0,00	0%
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>93.288.892,09</b>	<b>95,45%</b>	<b>100.964.061,03</b>	<b>96,57%</b>	<b>7.675.168,94</b>	<b>8,23%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	68.378,25	0,07%	619.956,35	0,59%	551.578,10	806,66%
CRÉDITO A LONGO PRAZO	68.378,25	0,07%	551.578,10	0,53%	483.199,85	706,66%
DEMAIS CRÉD LONGO PRAZO			68.378,25	0,07%	68.378,25	100%
INVESTIMENTOS	0	0%	0	0%	0	0%
IMOBILIZADO	93.220.513,84	95,38%	100.344.104,68	95,97%	7.123.590,84	7,64%
INTANGÍVEL	0	0%	0	0%	0	0%
DIFERIDO	0	0%	0	0%	0	0%

	2018	ΔV%	2019	ΔV%	Diferença	ΔH%
<b>PASSIVO</b>	<b>97.739.235,67</b>	<b>100%</b>	<b>104.555.007,46</b>	<b>100%</b>	<b>6.815.771,79</b>	<b>6,97%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.358.467,53</b>	<b>30,04%</b>	<b>26.036.836,87</b>	<b>24,90%</b>	<b>-3.321.630,66</b>	<b>-11,31%</b>
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR	10.417.303,79	10,66%	9.663.557,39	9,24%	-753.746,40	-7,24%
FORNECED E CONTAS A PAGAR	7.954.252,41	8,14%	3.583.958,76	3,43%	-4.370.293,65	-54,94%
OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	98.997,26	0,10%	100.809,68	0,10%	1.812,42	1,83%
DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	10.887.914,07	11,14%	12.688.511,04	12,14%	1.800.596,97	16,54%
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>68.380.768,14</b>	<b>69,96%</b>	<b>78.518.170,59</b>	<b>75,10%</b>	<b>10.137.402,45</b>	<b>14,82%</b>
PATRIM. SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	69.887.331,29	71,50%	69.887.331,29	66,84%	0,00	0%
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.506.563,15	-1,54%	8.630.839,30	8,25%	10.137.402,45	472,88%
RESULTADO DO EXERCICIO	39.698.947,21	40,62%	13.677.073,05	13,08%	-26.021.874,16	

RESULT EXERC ANTERIORES	-40.608.293,49	-41,55%	-1.506.563,15	-1,44%	39.101.730,34	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTER	-597.216,87	0,61%	-3.539.670,60	-3,39%	-2.942.453,73	

A análise dos números demonstra que 2019 continuou com as quitações das dívidas iniciadas no exercício de 2018, entretanto em ritmo mais lento onde se percebe uma redução do Passivo Circulante e do crescimento do Patrimônio Líquido.

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações do patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, pelo confronto das Variações Patrimoniais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica a movimentação de equivalentes de caixa e permite uma análise da capacidade de geração e utilização de recursos próprios e de terceiros.

## 13 – GESTÃO DE PESSOAS

Para tratar sobre gastos com Pessoal, apresentamos a seguir as rubricas da folha de pagamento dos meses de dezembro/2018 e dezembro/2019 para analisarmos a evolução dos gastos, como segue:

Elem.Despesa	Denominação	Dezembro 2018 R\$	Dezembro 2019 R\$
319011 01	Vencimento	5.574.495,07	5.384.320,58
319011 03	Cargo em Comissão	129.201,86	131.241,89
319011 06	Ad Periculosidade	47.101,55	46.704,36
319011 06	Determ Judicial Ad. Insalubridade	24.204,75	35.716,97
319011 06	Ad Insalubridade estatutário	400.045,67	369.789,14
319011 07	Gratíf. Órgão Deliberação - Jeton	3.168,65	216,00
319011 08	Triênio	1.729.020,96	1.800.061,89
319011 15	Salário	11.067,49	
319011 23	Complementação Piso Estadual		1.267,42

319011	25	Décimo Terceiro Salário	8.440,35	
319011	29	Terço constitucional de férias	1.954.265,45	9.907,83
319011	33	Abono Permanência	75.843,03	77.603,87
339008	01	Auxílio Creche	61.761,29	48.832,26
339046	01	Aux alim. Pecúnia Adm Indirera	344.666,70	338.009,83
339008	13	Auxílio adoção L 3499/00	17.863,45	21.551,00
339049	01	Auxílio Transporte UENF	48.458,54	12.614,51
		Anuênio	1.458,89	
		Gratificação Encargos Especiais	1.772,21	3.078,07
			<b>10.432.835,91</b>	<b>8.203.311,75</b>

Como é possível observar não foram identificados valores discrepantes ou aumentos significativos nas rubricas da folha.

A única relevância se refere a férias pagas na folha de dezembro/2018, relativas a gozo no mês de janeiro/2019, e não teve a mesma tendência no mês de dezembro/2019, o que potencializou o valor a maior da folha de dezembro/2018. As demais rubricas sem alterações significativas, sendo que o triênio teve um aumento de forma regular.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total com pessoal do Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida e, na repartição desse percentual, cabe ao Poder Executivo o percentual de 49%. O controle desse percentual fica exclusivamente a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão, que concentra e controla toda a despesa e receita do Estado.

No exercício de 2019 não foram realizadas contratações temporárias nem aprovados enquadramentos de servidores. Da mesma forma, apesar de necessário, não foi realizado concurso público na área administrativa.

A Folha de Pagamento de Aposentados da UENF, em dezembro de 2019, possuía a seguinte situação:

Elem.Despesa	Denominação	Dezembro 2019 R\$
319001 01	Complemento Piso Estadual	2.934,33
319001 01	Proventos	403.886,63
319001 01	Proventos Media EC 41/03	405.248,44

319001	01	Triênio	196.162,88
			1.008.232,28

## 14–MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento das determinações e recomendações foi apresentado por meio de matriz, conforme modelo V da Instrução Normativa AGE nº 36/2016, que estabeleceu a elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PLANAT) para o exercício de 2019, bem como o acompanhamento das atividades por controles específicos e a emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna (RANAT) e do Relatório Anual de Auditoria (RAA).

Cabe esclarecer que no exercício de 2019, não recebemos, por parte da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ Determinações e Recomendações referentes a Prestação de Contas do exercício anterior. O que ocorreu foram trabalhos pontuais daquela Controladoria com pronto atendimento por parte da Universidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo TCE/RJ 115.718-8/18 determinou o acompanhamento relativo ao Pessoal da UENF, o que está sendo tratado pela Auditoria Interna no exercício de 2020.

## 15 –DOCUMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, TESOURARIA E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

A Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 que dispôs sobre a apresentação da prestação de contas anual de gestão, produzindo efeitos a partir de 2017, também estabeleceu a forma de arquivamento da documentação relativa a bens patrimoniais, almoxarifado, tesouraria e transferências financeiras.

Art. 12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria prevista nos ANEXOS desta Deliberação deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes nos respectivos MODELOS e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.

Art. 13. A documentação relativa à prestação de contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes em ANEXO e respectivos MODELOS desta Deliberação e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias

### 15.1 – Bens Patrimoniais

A prestação de contas de Bens Patrimoniais foi apresentada em meio digital, Processo SEI-260009/000118/2020, Bens Móveis – recebido na CGE/RJ em 25/06/2020 e Processo SEI-260009/000120/2020, Bens Imóveis – recebido na CGE/RJ em 17/06/2020, sendo analisado o cumprimento de acordo com o disposto no Anexo VIII da Delib. TCE-RJ nº 278/17 e na Instrução Normativa AGE nº 41/2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa a



<b>Documentação apresentada na prestação de contas - IN AGE 41/17</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Cadastro do Responsável do Gestor de Bens Móveis – Art. 6º I	X	
Inventário das existências em 31/12/19, por Subunidades – Art. 6º II		X
Demonstrativo da Movimentação dos Bens da Unidade – Art. 6º III	X	
Termo de transferência Consolidado - Art. 6º IV	X	
Termo de baixa definitiva, no caso de desincorporação - Art. 6º V	X	
Declaração do Titular da Unidade, no término de gestão - Art. 6º VI	-	-
Termo de entrega de bens e valores, no término de gestão - Art. 6º VII	-	-
Publicação de extinção de Subunidade, se houver - Art. 6º VIII	-	-
Termo de inspeção por Comissão de Vistoria - Art. 6º IX	-	-
<b>Documentação apresentada na prestação de contas – Delib. 278/17</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Termo de transferência de Responsabilidade - Modelo 33	-	-
Arrolamento dos Bens Móveis - Modelo 36	X	
Arrolamento dos Bens Imóveis - Modelo 37	X	
Demonstrat. de Bens Imóveis e Intangíveis não inventariados – Mod. 38	X	
Termo de baixa definitiva de Bens Patrimoniais – Mod. 41	X	

Inventário das Existências por subunidade, o documento não está dividido por subunidade, conforme recomendação da Auditoria Geral do Estado, e não contém a data de aquisição, conforme modelo 36 da Deliberação TCE 278/2017. No entanto, apresenta as demais informações dos modelos previstos e outras informações relevantes, sendo possível emitir a qualquer tempo, no sistema próprio desenvolvido na Universidade para controle e gestão dos bens móveis, relatório por subunidade.

O termo de baixa definitiva dos bens foi emitido no formato do Anexo IX da IN AGE 41/2017, porém atendendo todas as exigências do modelo 41 da Deliberação TCE 278/2017.

## 15.2 – Bens de Almoxarifado

A prestação de contas de Bens em Almoxarifado foi apresentada em meio digital, Processo SEI-260009/000284/2020 – recebido na CGE/RJ em 30/06/2020, sendo analisado o cumprimento de acordo com o disposto na Delib. TCE-RJ nº 278/17 e na Instrução Normativa AGE nº 42/2017, que

estabelece normas de organização da documentação relativa à Gestão dos Bens em Almoarifado dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

<b>Documentação apresentada na prestação de contas - IN AGE 42/17</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Cadastro do Responsável conf. Mod. 31 da Deliberação TCE 278/2017	X	
Arrolamento das Existências Físicas em 31/12/18 conf. Anexo II - IN AGE 42/17	X	
Publicação em D.O.E.R.J. de 02/04/2019 ref. criação da comissão de verificação	X	
Termo de Verificação de Bens em Almoarifado conf. Mod. 22 Delib. 198/96	X	
Demonstrativo da movimentação almoarifado conf. Mod. 40 -Delib. TCE 278/17	X	
Demonstrativos Mensais de Operações – DMO Consumo e Permanente (jan-dez)	X	

Tomando-se por base as citadas normativas em vigor, é possível afirmar que foram apresentados à Auditoria Interna todos os documentos previstos e que estes se encontram em condições satisfatórias.

As entradas e saídas indicadas pelo almoarifado correspondem aos registros contábeis. O demonstrativo de movimentação relativo a material de consumo e de material permanente guarda paridade com os registros contábeis.

### **15.3 – Tesouraria**

O Anexo VIII da Deliberação TCE-RJ 278/2017, além dos documentos relativos a Bens Patrimoniais e Almoarifado, também relacionou os documentos aplicáveis aos responsáveis por Tesouraria, que se referem tão somente à: Cadastro do Responsável (conforme modelo 31), Conciliação Bancária (conforme modelo 35) acompanhada dos extratos bancários em 31 de dezembro e Termo de Transferência de Responsabilidade, quando houver. Tais documentos foram formalizados e introduzidos na presente prestação de contas anual.

### **15.4 – Transferência Financeiras**

A UENF não concedeu transferências financeiras referentes a auxílios e subvenções através de termo de colaboração e fomento sendo, portanto, inaplicável a formalização de documentação.

## **16 – TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

No exercício de 2019 não foram instauradas tomadas de contas e tomada de contas especiais. Esta Auditoria Interna está no aguardo do TCE/RJ quanto a decisão do Tribunal quanto aos processos enviados e demonstrados no Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas, a fim de arquivamento ou cobrança dos mesmos.

# 17 – DA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

<b>Documentos apresentados no processo em atendimento a Deliberação TCE-RJ 278/17:</b>
Cadastros dos Responsáveis com publicações das nomeações e designações de Ordenadores de Despesa do ano
Balancete Analítico
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo X da Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo XI da Lei 4.320/64
Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XV da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Balanço Orçamentário – Anexo XII da Lei 4.320/64, conforme MCASP vigente e quadros execução RP e RPNP.
Balanço Financeiro – Anexo XIII da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Balanço Patrimonial – Anexo XIV da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente e Demonstrativos em anexo.
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo XVIII da Lei 4.320/64, de acordo com MCASP vigente.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida no MCASP.
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo XVII da Lei 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI da Lei 4.320/64
Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, conforme Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Conciliação, Quadros I e II, conf. Modelo 35 da Delib. TCE-RJ 278/17 e respectivos Extratos Bancários.
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, conforme Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS - Mod. 06.

Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS – Mod. 07.
Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 9 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 10 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Relação de Restos a Pagar, conforme Modelo 11 da Deliberação TCE-RJ 278/17.
Lei de criação, estatuto da Universidade e alterações
Cópia das Atas de Reunião dos Órgãos Colegiados

## 18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

As Notas Explicativas contêm informações complementares que auxiliam a compreensão do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial, conforme orientação da Parte V do MCASP e NBCT 16.6.

O presente processo não inclui informações, balanços ou demonstrativos da extinta FENORTE – Fundação Estadual do Norte Fluminense, cujos bens, direitos e obrigações foram transferidos para a UENF por força da Lei 7.237 de 16/03/2016. Os valores ainda registrados na UG 144100 junto ao SIAFE-Rio, produziram balanços e demonstrativos próprios que serão reunidos em processo a parte, relativo a Prestação de Contas Anual.

Concluimos certificando que, os itens comentados neste Relatório Anual de Auditoria que constituem riscos para a Instituição, todos são sanáveis e não demonstram relevância suficiente para emissão de parecer irregular.

Campos dos Goytacazes RJ, 26 de agosto de 2020.

Marcos André Hauaji Leal

Auditor Interno – ID: 3219066-2

CRC/RJ 75.375

## PARECER DE AUDITORIA

Com base no relatório emitido, em função da auditoria realizada e do exame dos Balanços, Demonstrativos e demais documentos e tendo em vista o disposto pela legislação aplicável a matéria, em nossa opinião a Prestação de Contas Anual desta Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UG 404500, relativa ao exercício de 2019, é **REGULAR, sem prejuízo das recomendações contidas nos itens 4.2.1; 10.1 e 10.4 do relatório, que devem**

**ser implementadas.**

A prestação de contas anual de gestão, relativa a 2019, foi composta com todos os documentos relacionados no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ 278/17 e conforme disposto no art. 3º, está em condição de ser incluída, por meio eletrônico, na base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS para ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 6º da IN AGE nº 40/2017, que estabelece o envio da PCA à AGE para julgamento. Os documentos foram reunidos no Processo SEI-260009/000258/2020, para andamento aos órgãos competentes e arquivo na Universidade.

Campos dos Goytacazes RJ, de 26 de agosto de 2020.

Marcos André Hauaji Leal

Auditor Interno – ID: 3219066-2

CRC/RJ 75.375

Campos dos Goytacazes, 27 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 27/08/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7555163** e o código CRC **297F06DC**.

Referência: Processo nº SEI-260009/000258/2020

SEI nº 7555163

Avenida Alberto Lamago, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)